www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 10 de novembro de 2022 | Edição nº 1822 | Página 1 de 85

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Gestão Ambiental 2
Comunicados 2

Poder Legislativo 3
Sessão Ordinária 3
Leitura - Projetos de Lei 3
Ordem do Dia - Autógrafos 73
Ordem do Dia - Moções 76
Ordem do Dia - Atas 80
Atos Administrativos 85
Convites 85
Editais de Licitação 85

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **Secretaria Municipal de Serviços Públicos,** localizado à Rua Silvério Finamore, 1561 - Leitão, requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a autorização para corte de árvores na Rua dos Imigrantes, S/N – Bairro Colinas São José, por motivo de execução de obra.

.....

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **VALDIR ALVES NICOLAU,** localizado no endereço Avenida Escorial, n° 980 QA L31 - Monterrey, requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a autorização para corte de árvores.

.....

PODER LEGISLATIVO

Sessão Ordinária

Leitura - Projetos de Lei

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

PROJETO DE LEI N.º

Autoriza o executivo municipal a desafetar e doar o imóvel registrado sob a matrícula 21.232 do ORI de Vinhedo à Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB para destinação exclusiva a programas habitacionais e dá outras providências.

Art. 1° Objetivando a destinação dos imóveis a programas de Habitação de Interesse Social, fica o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, autorizado a desafetar e doar à Fundação Municipal de Habitação de Louveira-FUMHAB o imóvel abaixo descrito:

a. ***Matrícula 21.232 do ORI de Vinhedo*** - *"O terreno designado como Área a Desapropriar, destacado do terreno situado no lugar denominado Rio Abaixo, no Município de Louveira o qual assim se descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Bonesso e distante 5,20 metros da divisa com a área "B"(Mat.n.15.638, desta serventia), deste, segue com azimute de 160°21'14" e distância de 21,63 metros, até o ponto 2; deste, segue com azimute de 164°43'34" e distância de 12,46 metros, até o ponto 3; deste, segue com azimute de 163°52'30" e distância de 10,38 metros, até o ponto 4; deste, segue com azimute de 164°29'34" e distância de 12,00 metros, até o ponto 5; onde confrontou do ponto 1 ao ponto 5 com alinhamento predial da Rua Antônio Bonesso; do ponto 5 deflete à direita e segue com azimute de 265°58'06" e distância de 35,18 metros, até o ponto 6; deste, deflete à esquerda e segue com azimute 166°43'33" e distância de 36,99 metros, até o ponto 7; deste deflete à direita e segue com azimute de 263°53'20" e distância de 3,74 metros, até o ponto 8; deste, deflete à direita e segue com azimute de 268°59'30" e distância de 52,23 metros, até o ponto 9; deste, deflete à*

3

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

direita e segue com azimute de 269°06'46" e distância de 12,13 metros, até o ponto 10; deste, deflete à direita e segue com azimute de 351°28'39" e distância de 81,72 metros, até o ponto 11; deste, deflete à direita e segue com azimute de 82°09'10" e distância de 27,41 metros, até o ponto 12; deste, deflete à esquerda e segue com azimute de 81°24'52" e distância de 13,93 metros, até o ponto 13; deste, deflete à esquerda e segue com azimute de 81°19'40" e distância de 51,24 metros, até o ponto; ponto inicial da descrição deste perímetro confrontando do ponto 5 ao ponto 1 com o remanescente da chácara (Nossa Senhora Aparecida) (Matrícula n. 21.231, desta serventia), encerrando a área de 7.306,69 metros quadrados.

§ 1° A área do aludido imóvel situa-se na zona urbana do Município de Louveira classificada como ZUM-1 (zona de uso misto 1).

§ 2° O valor venal do bem imóvel em questão corresponde ao total de R$ 410.506,55 (quatrocentos e dez mil quinhentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2° O imóvel deverá ser destinado exclusivamente a programas habitacionais de interesse social a serem executados pela Fundação Municipal de Habitação de Louveira-FUMHAB ou em parceria desta com o setor público ou privado por meio de programas habitacionais oficiais instituídos no âmbito Federal ou Estadual.

Parágrafo único: Para efetivação das parcerias por meio de programas habitacionais oficiais instituídos por órgãos Federais ou Estaduais fica a Fundação Municipal de Habitação de Louveira-FUMHAB autorizada a doar a aludida área aos responsáveis pela execução do empreendimento habitacional sejam públicos ou privados.

4

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Art. 3° A doação a que se refere a presente Lei terá sempre o caráter de irretratabilidade e de irrevogabilidade, salvo se for descumprida pela donatária a condição estabelecida.

Parágrafo único. O inadimplemento por parte da donatária pela alteração da sua final destinação, sem razão que o justifique, determinará a reversão do imóvel ao patrimônio municipal com todas as benfeitorias nele introduzidas, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, sem que caiba à donatária, inclusive, direito a qualquer indenização, seja a que título for.

Art. 4° O Município de Louveira procederá todos os atos necessários para a regularização e transferência do imóvel junto ao Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo/SP.

Art. 5° As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar obrigatoriamente na Escritura de Doação a ser lavrada no competente cartório de Registro Civil.

Art. 6° Fica concedida a isenção de taxas e impostos municipais que incidirem sobre a área objeto da presente doação, nos termos do que disciplina o Código Tributário Municipal ou legislação pertinente, enquanto permanecerem sob a propriedade do Donatário.

Art. 7º Fica a Prefeitura Municipal de Louveira autorizada a aprovar o empreendimento habitacional de interesse social a ser executado na referida área podendo dispensar as exigências relativas aos parâmetros e índices urbanísticos e edilícios da legislação municipal.

Art. 8° As despesas decorrentes desta Lei gravarão verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

5

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Art. 9° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 25 de outubro de 2022.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LOUVEIRA

(19) 3878 – 9700
Rua Catharina Cassalvara Caldana, 451 - Leitão
CEP: 13290-000
Louveira | SP

Atendimento aos arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins previstos nos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LCF nº 101/00), que o Projeto de Lei que *"Autoriza o executivo municipal a desafetar e doar o imóvel registrado sob a matrícula 21.232 do ORI de Vinhedo à Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB para destinação exclusiva a programas habitacionais e dá outras providências"*; não criará e nem aumentará despesas correntes, razão pela qual não há necessidade de ser demonstrado o impacto orçamentário.

Declaro ainda, que por inexistir criação ou aumento de despesa, não ocorrerá impacto nas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Louveira, 21 de outubro de 2022.

Estanislau Steck
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE VINHEDO

Rua Eugênio Trevisan, 77 - Jardim Itália
Vinhedo/SP - CEP 13280-000
(19) 3886 4588
www.rivinhedo.com.br

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 21.232

FICHA 1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE VINHEDO-SP
CNS 14843

Vinhedo, 26 de outubro de 2015.

IMÓVEL: O terreno designado como **Área a Desapropriar**, destacado do terreno situado no lugar denominado Rio Abaixo, no Município de Louveira, o qual assim descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, situado no alinhamento predial da Rua Antonio Bonesso e distante 5,20 metros da divisa com a Área "B" (mat. n. 15.638, desta Serventia), deste, segue com azimute de 164°21'14" e distancia de 21,63 metros, até o ponto 2; deste, segue com azimute de 164°46'34" e distancia de 12,46 metros, até o ponto 3; deste, segue com azimute de 163°52'50" e distancia de 10,38 metros, até o ponto 4; deste, segue com azimute de 164°29'34" e distancia de 12,00 metros, até o ponto 5; onde confrontou do ponto 1 ao ponto 5 com o alinhamento predial da Rua Antonio Bonesso; do ponto 5 deflete a direita e segue com azimute de 265°58'06" e distancia de 35,18 metros, até o ponto 6; deste, deflete a esquerda e segue com azimute de 166°43'33" e distancia de 36,99 metros, até o ponto 7; deste, deflete a direita e segue com azimute de 263°53'20" e distancia de 3,74 metros, até o ponto 8; deste, deflete a direita e segue com azimute de 268°59'30" e distancia de 52,23 metros, até o ponto 9; deste, deflete a direita e segue com azimute de 269°06'46" e distancia de 12,13 metros, até o ponto 10; deste, deflete a direita e segue com azimute de 351°28'39" e distancia de 81,72 metros, até o ponto 11; deste, deflete a direita e segue com azimute de 82°09'10" e distancia de 27,41 metros, até o ponto 12; deste, deflete a esquerda e segue com azimute de 81°24'52" e distancia de 13,93 metros, até o ponto 13; deste, deflete a esquerda e segue com azimute de 81°19'40" e distancia de 51,24 metros, até o ponto; ponto inicial da descrição deste perimetro, confrontando do ponto 5 ao ponto 1 com o remanescente da Chácara Nossa Senhora Aparecida (Matrícula n. 21.231, desta Serventia), **encerrando a área de 7.306,69 metros quadrados.**

CADASTRO MUNICIPAL: 41151.63.06.05110.00001 (em área maior).

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ NAZARENO GEMMI, brasileiro, comerciante, RG nº 4.234.995-3-SSP/SP, CPF/MF n. 187.247.288-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **LEONILDA BENVEGNU GEMMI**, brasileira, comerciante, RG n. 11.524.997-SSP/SP, CPF/MF n.097.024.058-90, residentes e domiciliados na Rua Antonio Chicalhoni, n. 258, Santo Antonio, no Município de Louveira; **CRISTINA LEONILDA GEMMI ANDREA**, brasileira, lavradora, RG nº 12.734.526-SSP/SP, CPF/MF n. 158.629.658-23, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **MARIO APARECIDO ADREA**, brasileiro, lavrador, RG n. 6.116.953-SSP/SP, CPF/MF n.371.120.078-87, residentes e domiciliados na Estrada Cruz Grande, n. 3300, Santo Antonio, no Município de

"continua no verso"

Página: 0001/0004

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Vinhedo - SP

195565

14843-7 - AA

14843-7-195501-197000-0822

MATRÍCULA 21.232 FICHA 1 VERSO

Louveira/SP; e **MARIA DE LOURDES GEMME ORESTES**, brasileira, comerciante, RG nº 9.815.227-0-SSP/SP, CPF/MF n. 965.269.808-30, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme pacto antenupcil registrado sob n. 9.787, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, com **ANTONIO TADEU ORESTES**, brasileiro, comerciante, RG n. 10.263.142-6-SSP/SP, CPF/MF n.002.083.148-06, residentes e domiciliados na Rua Ricieri Chiquetto, n. 460, Santo Antonio, no Município de Louveira/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Av.4 (Desdobro - feita aos 26/10/2015) na Matrícula 21.231 (aberta aos 26/10/2015) desta Serventia.

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

AV.1- TRANSPORTE - USUFRUTO VITALÍCIO: Consta na Av.2 e Av.3 ambas da Matrícula n. 21.231, desta Serventia, que por escritura datada de 27/10/2005 (Livro n. 158, págs. 330/332) do Tabelionato de Notas do Município de Louveira/SP e prevalecimento do usufruto, sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi instituído **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de **ANA MONTELATTO GEMMI**, brasileira, lavradora, viúva, RG n. 33.222.472-7-SSP-SP, CPF n. 262.179.268-57, casados pelo regime comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residente e domiciliada na Estrada Cruz Grande n. 3.300, Chácara Nossa Senhora Aparecida, Bairro Santo Antonio, no Município de Louveira/SP. Vinhedo, 26 de outubro de 2015.

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

Prenotação nº 31.230 de 20 de outubro de 2.015.
R.2 - DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - NUA PROPRIEDADE: Atendendo a escritura pública de desapropriação lavrada aos 12 de dezembro de 2.014, Livro 248, págs. 126/130 e ata retificativa lavrada aos 15 de outubro de 2.015, ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Louveira, deste Estado, os proprietários JOSÉ NAZARENO GEMMI e sua mulher LEONILDA BENVEGNU GEMMI; CRISTINA LEONILDA GEMMI ANDREA e seu marido MARIO APARECIDO ADREA; e MARIA DE LOURDES GEMME ORESTES e seu marido ANTONIO TADEU ORESTES, já qualificados, transmitiram à título de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL** o imóvel objeto da presente matrícula, **onerado com usufruto vitalício**, ao qual atribuíram o valor de R$ 1.272.581,84, em favor do **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, inscrito no CNPJ/MF

"continua na ficha 2"

Página: 0002/0004

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VINHEDO

Rua Eugênio Trevisan, 77 - Jardim Itália
Vinhedo/SP - CEP 13280-000
(19) 3886 4588
www.rivinhedo.com.br

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VINHEDO-SP
CNS 14843

MATRÍCULA 21.232 FICHA 2

Vinhedo, 26 de outubro de 2015.

sob nº 46.363.933/0001-44, com sede no Município de Louveira, deste Estado, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana, declarado de utilidade pública destinado a construção de Escola Estadual de Louveira, conforme Decreto Municipal nº 4.149/2014. Vinhedo, 26 de outubro de 2015.

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

Prenotação nº 31.230 de 20 de outubro de 2.015.
R.3 - DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - USUFRUTO: Pela escritura mencionada no R.2, a usufrutuária **ANA MONTELATTO GEMMI**, já qualificada, transmitiu à título de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL** o **usufruto vitalício** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, ao qual atribuiu o valor de R$ 636.290,29, em favor do **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.363.933/0001-44, com sede no Município de Louveira, deste Estado, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana. Vinhedo, 26 de outubro de 2015.

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

Prenotação nº 31.230 de 20 de outubro de 2.015.
Av.4 - EXTINÇÃO DO USUFRUTO - CONSOLIDAÇÃO: Em decorrência da aquisição do direito real (usufruto), pela expropriante do imóvel, averba-se o seu cancelamento por ter ocorrido a consolidação na forma do inciso VI do art. 1.410 do Código Civil. Vinhedo, 26 de outubro de 2015.

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

Prenotação nº 31.230 de 20 de outubro de 2.015.
Av.5 - AFETAÇÃO: Conforme Decreto Municipal nº 4.149, datado de 17 de setembro de 2.014, averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula, foi AFETADO, conforme dispõe o artigo 99, inciso III do Código Civil Brasileiro. Vinhedo, 26 de outubro de 2015.

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

"continua no verso"

Página: 0003/0004

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Vinhedo - SP
195566
14843-7 - AA
14843-7-195001-197000-0822

Certifico que a presente, extraída nos termos do artigo 19, § 1° da Lei 6.015/73, corresponde ao inteiro teor **da Matrícula nº 21232**, de forma que se houve alienações, ônus reais e ações reais ou reipersecutórias do imóvel em referência, estas estarão noticiadas no teor desta cópia reprográfica da matrícula. Certifico, ainda, que as buscas foram realizadas até o 5° dia útil imediatamente anterior à data da expedição desta certidão. Vinhedo-SP, 25 de outubro de 2022.

CRISLAINE RODRIGUES DA SILVEIRA SIMÕES
ESCREVENTE

Ao Oficial...:	R$	38,17
Ao Estado....:	R$	0,00
Ao IPESP.....:	R$	0,00
Ao Reg. Civil:	R$	0,00
Ao Trib. Just:	R$	0,00
Ao Município.:	R$	2,01
Ao Min.Púb...:	R$	0,00
Total.....:	R$	40,18

Pedido de certidão nº: 65152

Controle: 263196

Página: 0004/0004

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1484373C300000019670122P

16

Prefeitura Municipal de Louveira
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Louveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Certifica que consta nos assentamentos do Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, que o imóvel cadastrado sob a inscrição nº **41151-54-66-05299-00012** , situado à RUA ANTONIO BONESSO - GLEBAS - 13290-000, Louveira, **Lote:** **-** tendo como proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** , recebeu no exercicio de **2022** o valor venal de: R$ 410.506,55

Valor Venal da Construção: R$ 0,00 ()

Valor Venal do Terreno: R$ 410.506,55 (quatrocentos e dez mil e quinhentos e seis reais e cinqüenta e cinco centavos)

Certidão expedida via Internet.
Número: 161239
Código de verificação: E57C-073A
Emitida em 08/09/2022

Documento emitido em 08/09/2022 às 10:10 CEBI Informática Página 1 de 1

IMOBILIÁRIA PIONEIRA
PIONEIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CRECI 16.494-J

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

PIONEIRA NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA, creci 16.494-j, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.143.227/0001-11, estabelecida à Avenida Paulo Prado, n ° 102 bairro Sato Antônio, Louveira-SP, por seus sócios e representante legal infra assinado, **MARCELINO MONROE PEREIRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n ° 13.636.443-3, e escrito no CPF/MF 352.431.556-91, e **MARIA LUCIA DE ARRUDA PEREIRA**, brasileira,portadora da cédula de identidade RG nº. 17.249.137-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 097.044.228-90, residentes e domiciliados na cidade de Louveira, estado de São Paulo/SP;

Pela presente, fazem a avaliação do imóvel situado na Rua Antônio Bonesso, s/nº, Município de Louveira/SP;

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia esta descrição no ponto 1 de coordenada no sistema UTM SAD69 - 7.444603,043 e E- 297.400.036, situado junto a tríplice divisa da matrícula 89.640 – 1º CRI Jundiaí dos herdeiros de Jose Henrique do Prado, e de João Martelli, deste segue em linha reta pela divisa com a propriedade dos herdeiros de JOSE HENRIQUE DO PRADO, procedendo a distancia de sessenta e um metros e noventa centímetros (61,90), com azimute de 163°06`23", ate encontrar o **ponto 2,** de coordenadas N 7.444.543., 812 2 E- 297.418,024; deflete à direita e segue confrontando com o remanescente da matrícula 89.640 – CRI Jundiaí, percorrendo a distancia de trinta e oito metros, e sessenta e nove centímetros (38,69), com azimute de 265°50`12", até encontrar o **ponto 3,** de coordenadas N- 7.444.541., 004 e E- 297.379,442; deflete à esquerda e segue com a mesma confrontação, percorrendo a distancia de trinta e seis metros e cinquenta e nove centímetros, (36,59), com azimute de 167°03`46", ate encontrar o **ponto 4** de coordenadas e N-7. 444.505,343 e E- 297.387,634; deflete a direita e segue com a mesma confrontação, percorrendo a distancia de cinquenta e nove metros e setenta e seis centímetros (59,76), com azimute de 268° 31`57", ate encontrar o **ponto 5** de coordenadas N-7.444.503,806 e E-297.327,896; deflete a direita e segue com a mesma confrontação, percorrendo a distancia de oitenta e seis metros e noventa e um centímetros (86,91), com azimute de 352°13`57", ate encontrar **o ponto 6,** de coordenadas N-7.444.589,918 e E-297.316,150; deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de João Martelli, percorrendo a distancia

Av.: Paulo Prado, n.º 102 – Bairro Santo Antonio – Louveira/SP – Cep: 13.290-000 –
Fone: (019) 3848-1468/ (019) 3848-5191
www.imobiliariapioneira.com.br – locacao@imobiliariapioneira.com.br

IMOBILIÁRIA PIONEIRA
PIONEIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CRECI 16.494-J

de oitenta e quatro metros e noventa e um centímetros 84,91), com azimute de 81°06`27", ate encontrar o **ponto 1, onde teve inicio esta descrição. Abrange este perímetro uma área de 7.144,03 (sete mil cento e quarenta e quatro metros quadrados, e três centímetros quadrados).**

DESCRIÇÃO DA CONSTRUÇÃO:

DA AVALIAÇÃO:

VALOR POR METRO QUADRADO – 380,00 (trezentos e oitenta reais) o metro quadrados.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 2.714.000,73 (dois milhões setecentos e quatorze mil, e setenta e três centavos.

O valor do imóvel acima citado fora avaliado conforme preços praticados no mercado imobiliário da região, considerando o estado e a época da avaliação.

Por ser verdade de expressão firmamos o presente.

Louveira, 17 de Setembro de 2013.

IMOBILIÁRIA PIONEIRA
CRECI Nº 16.494-J

PIONEIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Creci 16-494j

Assinatura:_____

RG n°:_____

Av.: Paulo Prado, n.º 102 – Bairro Santo Antonio – Louveira/SP – Cep: 13.290-000 –
Fone: (019) 3848-1468/ (019) 3848-5191
www.imobiliariapioneira.com.br – locacao@imobiliariapioneira.com.br

33

IMOBILIÁRIA WINDOW
Av. Ricieri Chiqueto nº297 - Bairro Santo Antônio - Louveira-SP
Fone: 19 - 3848-1766 / 19- 3848-3400
CRECI: 56730

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Louveira

ASSUNTO: Desapropriação de área

MATRÍCULA: 89.640 – 1° CRI JUNDIAÍ

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no lugar denominado Rio Abaixo, no distrito de Louveira, Comarca de Vinhedo, deste Estado, contendo uma (01) casa de dois mil (2.000) pés de uvas, com área de 68.345 metros quadrados, de terras de cultura, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa no marco na margem do córrego, ao lado direito da Estrada Municipal que vem de Louveira, daí sobe e obedecendo as curvas naturais do córrego, numa extensão de noventa e cinco metros e cinqüenta centímetros quadrados (95,50m), atravessando a estrada e confrontando neste lado com a propriedade de Antônio Bonesso, desse marco sobe ainda pelo fundo do córrego numa extensão de sessenta e cinco metros e cinqüenta centímetros (65,50m) deste marco, deflete a esquerda (atravessando o córrego condutor de água) e sobe em linha reta, numa extensão de cinqüenta e seis metros (56,00m), deste marco, deflete a direita e segue em linha reta, numa extensão de trezentos e vinte e cinco metros e cinqüenta centímetros (325,50m), confrontando neste três lados com o quinhão de Antonio Bonesso e sua mulher, deste marco, deflete a esquerda e segue em linha tortuosa, numa extensão de duzentos e dez metros e sessenta centímetros(210,60m), confrontando com herdeiros de José Henrique do Prado, deste marco deflete a esquerda e segue em linha reta numa extensão de trezentos e quarenta e quatro metros (344,00m), deste marco, deflete a esquerda e desce em linha reta (atravessando a estrada), numa extensão de cento e dezoito metros (118,00m), até chegar ao marco na margem do córrego que foi o ponto de partida confrontando neste dois lados com João Martelli. Ficam mantidas as servidões já existentes há muito tempo respeitadas.

LOCALIZAÇÃO: Rua Antônio Bonesso – Município de Louveira/SP.

ÁREA A SER DESAPROPRIADA.....7.144,03 m².

AVALIAÇÃO: Esta avaliação foi submetida aos critérios técnicos utilizados pelos corretores de imóveis, levando - se em consideração os preços praticados no mercado imobiliário da região. Temos os seguintes valores.

VALOR: R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) o metro quadrado.

TOTAL: R$ 2.000.328,40 (Dois milhões trezentos e vinte e oito mil reais e quarenta centavos).

Louveira, 19 de Setembro de 2.013

Deisy Domingues

Imobiliária Window de Louveira
Deisy Domingues
Creci: 121261

DEISY DOMINGUES
CORRETORA DE IMÓVEIS
CRECI: 121261

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA
Uma nova cidade

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL

INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

Área Avaliada

Proprietários: Osvaldo Gemmi

Matriculas: 89.640 do 1º C.R.I de Jundiaí

Local: Rua Antônio Bonesso

Bairro: Santo Antônio

Município: **Louveira**

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

35

INDICE

1 - CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL E LOCALIZAÇÃO 3
2 - MATRÍCULA DO IMÓVEL 5
3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 8
4 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) 11
5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS 13
5.1 - METODOLOGIA E CRITÉRIOS ADOTADOS: 13
5.2 - AVALIAÇÃO DA TERRA NUA 13
6 - HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS 17
7 - CALCULO DO VALOR DO IMÓVEL 48
7.1 - VALOR DA TERRA NUA 48

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

1 - CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL E LOCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO DO TERRENO

ÁREA DO TERRENO (m²)

Mat. 89.640 – 1º CRI Jundiaí (68.345 m²)

CONFRONTAÇÕES

POSICIONAMENTO DO OBSERVADOR:

DE FRENTE PARA O TERRENO

FRONTAL:

Rua Antônio Bonesso

FUNDOS:

Gleba A1

LATERAL ESQUERDA:

Gleba A2

LATERAL DIREITA:

João Martelli

LOCALIZAÇÃO



Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

ZONEAMENTO: ZUM-2 (Zona de Uso Misto 2)

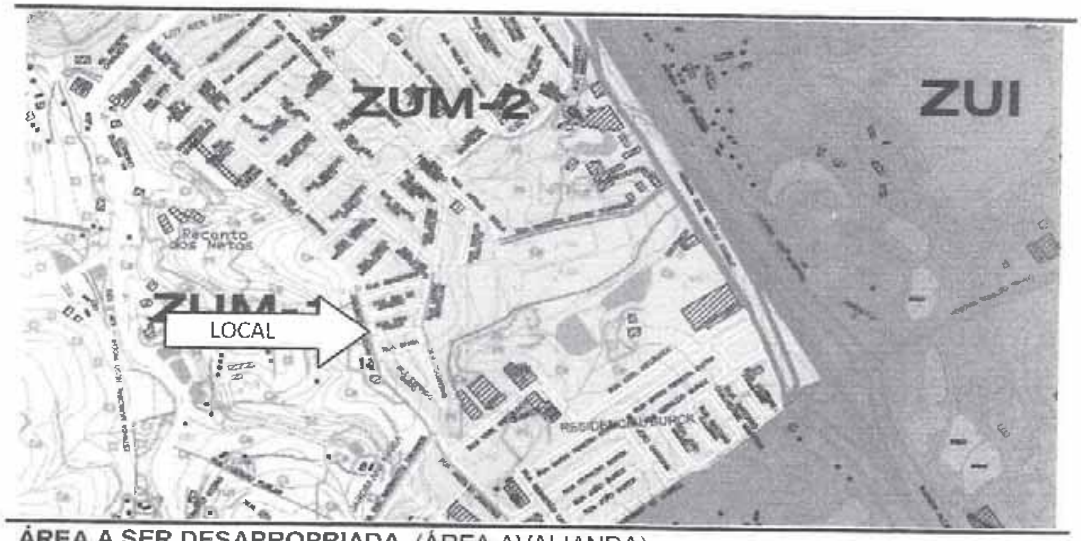

ÁREA A SER DESAPROPRIADA (ÁREA AVALIANDA)

7.306,89 m²

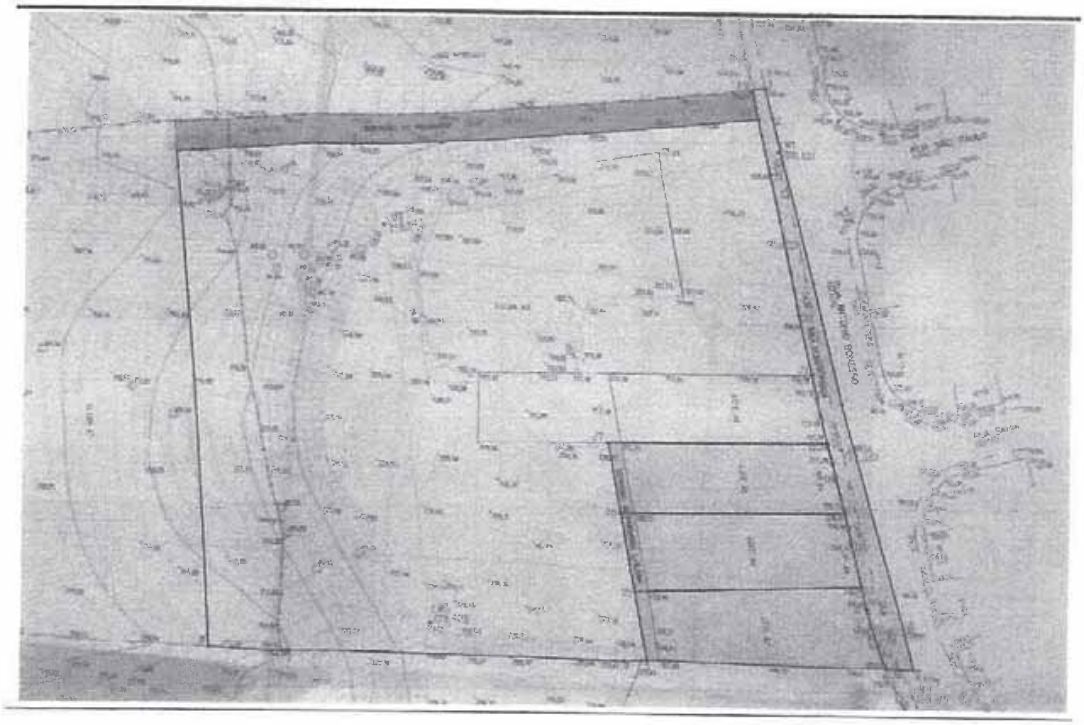

4

Rua Holanda, nº26 - Jd. Ica - Jundiaí/SP - CEP:13.209-848 - Tel./Fax.: 11 4030-1822 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

2 - MATRÍCULA DO IMÓVEL

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

89.640 | 01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Jundiaí, 11 de novembro de 2005

IMÓVEL - UM TERRENO, situado no lugar denominado Rio Abaixo, no distrito de Louveira, Comarca de Vinhedo, deste Estado, contendo uma (01) casa e dois mil (2.000) pés de uvas, com a área de 88.348 metros quadrados, de terras de cultura, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa no marco na margem do córrego, ao lado direito da Estrada Municipal que vem de Louveira, daí sobe e obedecendo as curvas naturais do córrego, numa extensão de noventa e cinco metros e cinquenta centímetros (95,50m.), atravessando a estrada e confrontando neste lado com propriedade de Antonio Bonesso, desta marco sobe ainda pelo fundo do córrego numa extensão de sessenta e cinco metros e cinquenta centímetros (65,50m.) deste marco, defleta a esquerda (atravessando o corrego conduzir de água) e sobe em linha reta numa extensão de cinquenta e seis metros (56,00m.), desse marco, defleta a direita e segue em linha reta, numa extensão de trezentos e vinte e cinco metros e cinquenta centímetros (325,50m.), confrontando nestes três lados com o quinhão de Antonio Bonesso e sua mulher, deste marco, defleta a esquerda e segue em linha tortuosa, numa extensão de duzentos e dez metros e sessenta centímetros (210,60m.), confrontando com herdeiros de José Henrique do Prado, deste marco defleta a esquerda e segue em linha reta numa extensão de trezentos e quarenta e quatro metros (344,00m.), deste marco, defleta a esquerda e desce em linha reta (atravessando a estrada), numa extensão de cento e dezoito metros (118,00m.), ate chegar ao marco na margem do córrego nos foi o ponto de partida confrontando nestes dois lados com João Martelli. Ficam mantidas as servidões já existentes há muito tempo respeitadas.

CADASTRADO NO INCRA - n.º 633082000264 1 com a denominação Chácara N Senhora Aparecida, localizada na Via acesso Louveira a/Cruz Grande, na cidade de Louveira, deste Estado, forma de detenção: proprietário ou possuidor individual, módulo rural 0,0ha.; numero módulos rurais 0,00; módulo fiscal 10,0ha.; números módulos fiscais 0,68; FMP. 0,0ha.; classificação do imóvel rural: minifúndio; área total 6,6ha.; área registrada 6,8ha; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR n.º 02672645022, referente ao exercício de 2000/2001/2002, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em (trinta (30) de dezembro de dois mil e dois (2002).

PROPRIETÁRIOS - OSWALDO GEMMI e sua mulher ANA MONTELATTO GEMMI, lavradores, domiciliados nesta comarca.

REGISTRO ANTERIOR - Transcrição n.º 36 444, folhas 213 do Livro 3-BC, feita em 16 de junho de 1959.

O Substituto do Oficial

Av.1 - Em 11 de novembro de 2005.
Pela cópia autenticada da Cédula de Identidade fornecida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e escritura datada de vinte e sete (27) de outubro de dois mil e cinco (2005), de Notas do Tabelionato de Louveira, deste Estado, Livro n.º 188, folhas 330/332, Prenotadas nesta Serventia sob n.º 221.047, em vinte e oito (28) de outubro de dois mil e cinco (2005), consta que o nome correto do proprietário é na realidade, **OSVALDO GEMMI**, e não como constou. Título qualificado por Erika Teresa Pereira Brolo e digitado por Michele Emanoles Castellon. A Escrevente Autorizada (ERIKA TERESA PEREIRA BROLO)

Av.2 - Em 11 de novembro de 2005.
Pela certidão de casamento – termo n.º 764, folhas 121v° do Livro B, expedida em vinte e seis (26) de maio de mil novecentos e setenta (1970), pelo Cartório de Registro Civil de Vinhedo, deste Estado e escritura datada de vinte e sete (27) de outubro de dois mil e cinco (2005), de Notas do Tabelionato de Louveira, deste Estado, Livro n.º 188, folhas 330/332, Prenotadas nesta Serventia sob n.º 221.047, em vinte e oito (28) de outubro de dois mil e cinco (2005), consta que os proprietários OSVALDO GEMMI e sua mulher ANA MONTELATTO GEMMI, **não casados pelo regime da comunhão de bens.** Título qualificado por Erika Teresa Pereira Brolo e digitado por Michele Emanoles Castellon. A Escrevente Autorizada (ERIKA TERESA PEREIRA BROLO).

- segue no verso -

Rua Rangel Pestana, 110 - Centro - CEP 13.201-000 - Jundiaí - SP - Fone 11 3378.1616
www.registrojundiai.com.br - contato@registrojundiai.com.br

5

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

89.540 | 01

Av.3 - Em 11 de novembro de 2005.
Pelas cópias autenticadas da Cédula de Identidade fornecida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do Cadastro de Pessoas Físicas, fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, e escritura datada de vinte e sete (27) de outubro de dois mil e cinco (2005), de Notas do Tabelionato de Louveira, deste Estado, Livro n.º 158, folhas 330/332, Prenotados nesta Serventia sob vinte e oito (28) de outubro de dois mil e cinco (2005), sob n.º 221.047, consta que **OSVALDO GEMMI**, possui o **RG. n.º 15.892.398-SSP-SP** e o **CPF. n.º 148.692.768-87**. Título qualificado por Erika Teresa Pereira Brolo e digitado por Michele Ernandes Castellon. A Escrevente Autorizada (ERIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.4 - Em 11 de novembro de 2005.
Pelas cópias autenticadas da Cédula de Identidade fornecida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do Cadastro de Pessoas Físicas, fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, e escritura datada de vinte e sete (27) de outubro de dois mil e cinco (2005), de Notas do Tabelionato de Louveira, deste Estado, Livro n.º 158, folhas 330/332, Prenotados nesta Serventia sob vinte e oito (28) de outubro de dois mil e cinco (2005), sob n.º 221.047, consta que **ANA MONTELATTO GEMMI**, possui o **RG. n.º 33.222.472-7-SSP-SP** e o **CPF. n.º 262.179.268-67**.- Título qualificado por Erika Teresa Pereira Brolo e digitado por Michele Ernandes Castellon. A Escrevente Autorizada (ERIKA TERESA PEREIRA BROLO)

R.5 - Em 11 de novembro de 2005.
Pela escritura datada de vinte e sete (27) de outubro de dois mil e cinco (2005), de Notas do Tabelionato de Louveira, deste Estado, Livro n.º 158, folhas 330/332, Prenotada nesta Serventia sob n.º 221.047, em vinte e oito (28) de outubro de dois mil e cinco (2005), os proprietários **OSVALDO GEMMI**, brasileiro, lavrador, portador do RG. n.º 15.892.398-SSP-SP, inscrito no CPF. nº 148.692.768-87 e sua mulher **ANA MONTELATTO GEMMI**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 33.222.472-7-SSP-SP, inscrita no CPF. nº 262.179.268-67, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Cruz Grande, n.º 3.300, Chácara Nossa Senhora Aparecida, Bairro Santo Antonio, na cidade de Louveira, deste Estado, transmitiram a título de **DOAÇÃO**, o imóvel objeto da presente matrícula, a seus filhos **JOSÉ NAZARENO GEMMI**, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º 4.234.965-3-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 187.247.288-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **LEONILDA BENVEGNU GEMMI**, brasileira, comerciante, portadora do RG. n.º 11.524.997-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 097.024.058-90, residentes e domiciliados na Rua Antonio Chicalhoni n.º 258, Bairro Santo Antonio, na cidade de Louveira, deste Estado; **CRISTINA LEONILDA GEMMI ANDREA**, brasileira, lavradora, portadora do RG. n.º 12.734.626-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 158.629.658-23, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **MARIO APARECIDO ANDREA**, brasileiro, lavrador, portador do RG. n.º 6.116.963-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 371.120.076-87, residentes e domiciliados na Estrada Cruz Grande n.º 3.300, Bairro Santo Antonio, na cidade de Louveira, deste Estado; **MARIA DE LOURDES GEMME ORESTES**, brasileira, comerciante, portadora do RG. n.º 9.815.227-6-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 965.269.808-30, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme prova anteriormente registrado sob n.º 0.787, nesta Serventia com **ANTONIO TADEU ORESTES**, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º 10.263.142-6-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 002.083.148-06, residentes e domiciliados na Avenida Rolen Chiquetto, n.º 460, Bairro Santo Antonio, na cidade de Louveira, deste Estado, atribuindo-se o valor de quarenta mil reais (R$ 40.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e cinco (2005), de quarenta mil reais (R$ 40.000,00) para uma área de 6,6ha. Título qualificado por Erika Teresa Pereira Brolo e digitado por Michele Ernandes Castellon. A Escrevente Autorizada (ERICA TERESA PEREIRA BROLO)

R.6.- Em 11 de novembro de 2005.
Pela escritura supra citada, os doadores OSVALDO GEMMI e sua mulher ANA MONTELATTO GEMMI, já qualificados, reservaram para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel objeto de

- segue no fls 02 -

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

BRANDELLI

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

89.640 DZ

Jundiaí, 11 de novembro de 2005

presente matrícula, ficando certo que, por morte de um dos outorgantes, a parte do premorto acrescerá a do sobrevivente. Título qualificado por Carla Thessa Pereira Brito e digitado por Michele Fernandes Castellon. A Escrevente Autorizada (ERIKA TERESA PEREIRA BRCLO).

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 20/09/2011 (nos termos da autorização da MM.ª Juíza Corregedora Permanente através do processo 0028/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º 89.640, em relação ao qual, em havendo ALIENAÇÕES, ONUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. CERTIFICO mais e finalmente, que o imóvel dessa certidão, em 13 de novembro de 2005, inclusive, passou a pertencer a Circunscrição do Registro de Imóveis da cidade e comarca de Vinhedo, deste estado. Dou fé.

Jundiaí, 30 de setembro de 2011

Maria Augusta Galvão
Shirley Carolina Nascimento Souza
Priscila Mayara Lúcio Del Fabbro
ESCREVENTES AUTORIZADAS

EMOLUMENTOS: R$20,83
ESTADO: R$0,00
IPESP: R$0,00
REG.CIVIL: R$0,00
TRIB. JUSTIÇA: R$0,00
TOTAL: R$20,83
RECOLHIDO PELA GUIA Nº 187/2011
PROTOCOLO Nº 550.817

Rua Rangel Pestana, 110 - Centro - CEP 13.201-000 - Jundiaí - SP - Fone 11 3378 1616
www.registrojundiai.com.br - contato@registrojundiai.com.br

7

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto parcial da frente do imóvel.



Foto tirada de dentro da propriedade.

8

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade



Foto tirada de dentro da propriedade.



Foto tirada de dentro da propriedade.

9

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA
Uma nova cidade



Foto tirada de dentro da propriedade.

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

4 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A
Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220141545448

1. Responsável Técnico

MAURILIO TURBIANI JUNIOR
Título Profissional: Engenheiro Agrimensor
RNP: 2603774930
Registro: 0601199103-SP
Registro: 0316128-SP
Empresa Contratada: TSENGE ENGENHARIA S/S

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
CPF/CNPJ: 46.363.933/0001-44
Endereço: Rua RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA
Nº: 461
Complemento:
Bairro: BAIRRO DO LEITÃO
Cidade: Louveira
UF: SP
CEP: 13290-000
Contrato: 176/2014
Celebrado em: 16/09/2014
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ 2.600,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Rua RUA ANTÔNIO BONESSO
Nº:
Complemento:
Bairro: SANTO ANTONIO
Cidade: Louveira
UF: SP
CEP: 13290-000
Data de Início: 06/11/2014
Previsão de Término: 05/12/2014
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
Proprietário:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução 1	Avaliação	Urbanístico	Áreas Urbanas	1,00	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação mercadológica de imóvel urbano para fins de desapropriação.
Local: Rua Antônio Bonesso, Bairro: Santo Antonio, Município de Louveira - SP
Proprietário: Osvaldo Gemmi

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

11

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

45

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A
Página 2/2

7. Entidade de Classe

61 - APEAESP - ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS AGRIMENSORES NO ESTADO DE SÃO PAULO - APEAESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local 06 de novembro de 2014
Data

MAURILIO TURDIANI JUNIOR - CPF: 045.894.198-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - CPF/CNPJ: 46.363.933/0001-44

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade desta documento pode ser verificada no site www.crea-sp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-sp.org.br
tel 0800-17-1815

CREA-SP

Valor ART R$ 63,64 Registrada em: 06/11/2014 Valor Pago R$ 63,64 Nosso Número: 92221220141545448 Versão do sistema

12

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 - METODOLOGIA E CRITÉRIOS ADOTADOS:

A avaliação das áreas foi elaborada com base nas diretrizes constantes na Norma Técnica ABNT 14653 e Normas para avaliação de imóveis do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

O valor de avaliação foi obtido através da soma entre o valor da terra nua e o valor das edificações. Para a estimativa do **valor da terra nua,** foi adotado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Homogeneização por Fatores e para a estimativa.

5.2 - AVALIAÇÃO DA TERRA NUA

O Método estabeleceu o valor de mercado do terreno em função de Valor Unitário de Terreno por m^2, com base na comparação nos dados de oferta de imóveis relacionados a partir da pesquisa de mercado imobiliário em anúncios em jornais especializados, contatos com corretores, imobiliárias, sites das mesmas, proprietários e pessoas afeitas ao mercado.

Após a identificação dos elementos comparativos válidos, ou seja, que estão situados na mesma região e em condições economico-mercadológicas equivalentes ás dos bens avaliando, aplicou-se o tratamento pro fatores para a homogeneização dos valores a fim de estabelecer o valor unitário médio para um imóvel paradigma.

Os fatores de homogeneização considerados foram fator oferta, topografia, gleba, pedologia, APP, polo valorizante. Os parâmetros de classificação para cada fator de homogeneização foram os seguintes:

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TABELA 2 - Fatores de Homogeneização	
FATOR OFERTA	
Negócio concretizado	1,00
Opinião Corretor	0,90
Oferta Imobiliária	0,95
Oferta Proprietário	0,85
FATOR TOPOGRAFIA	
Totalmente Plano	1,00
Até 5%	0,95
De 5% a 10%	0,90
Maior que 10%	0,80
FATOR PEDÓLOGIA	
Firme	1,00
Parcialmente Alagável	0,90
Alagável	0,70
Totalmente Úmido	0,60
FATOR ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	
Sem APP	1,00
APP Parcial	0,21 A 0,95
Totalmente APP	0,20
FATOR GLEBA/LOTE	
Lote	1,00
Gleba	0,20 a 0,95

Para a validação das amostras de mercado pesquisadas utilizou-se o Critério Excludente de Chauvenet determinado pelo quociente entre o desvio padrão (d) de cada amostra e o desvio padrão que deve ser menor que o valor crítico (VC), fornecido pela tabela de Chauvenet.

Calculou-se o Desvio Padrão da seguinte maneira:

$S = ((\text{SOMATÓRIO}(X-Xi)^{\wedge 2}) / (n-1)) \wedge 0{,}50$

Para o cálculo do Critério Excludente de Chauvenet utilizou-se a seguinte fórmula:

$d = |Xi - X| / S < VC$

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-660 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

n (d/s)	crítico	n (d/s)	crítico
5	1,65	20	2,24
6	1,73	22	2,28
7	1,80	24	2,31
8	1,86	26	2,35
9	1,92	30	2,39
10	1,96	40	2,50
12	2,03	50	2,58
13	2,00	100	2,80
16	2,06	200	3,02
18	2,20	500	3,29

Uma vez verificado a validade das amostras utilizadas foi confirmado o valor encontrado como valor unitário a ser empregado. Este valor unitário é o valor paradigma da terra nua para o um lote ideal, sendo em seguida atribuído aos imóveis em avaliação por meio dos fatores de homogeneização utilizados anteriormente, de acordo com as características físicas e locacionais de cada avaliando. Assim se transpôs o valor unitário do paradigma para aos imóveis atingidos pela desapropriação.

Posteriormente o calculo do valor unitário, se determinou o grau de precisão dos modelos utilizados com base na amplitude do intervalo de confiança se fundamentou na Teoria Estatística das Pequenas Amostras (n<30) como a distribuição "t" de Student, no qual o grau de confiança estipulado foi 80%.

Para o cálculo da amplitude do intervalo de confiança foram considerados os limites do intervalo de confiança (Li e Ls) como extremos dentro dos quais, teoricamente, um valor tem 80% de chance de se encontrar a partir das fórmulas:

Limite Inferior = X - tc * S / ((N-1)^0,5) e

Limite Superior = X + tc * S / ((N-1)^0,5) e

Onde tc é o valor da Tabela de Percentis da Distribuição t de Student, para 80% de confiança (n-1) graus de liberdade, X é a média, S é o desvio padrão.

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

Cálculo do campo de arbítrio:

Quando a média homogeneizada estiver dentro do intervalo de confiança, a mesma será adotada como valor unitário.

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

6 - HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

LOCALIZAÇÃO DAS AMOSTRAS



Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA
Uma nova cidade

MODELO DE ESTATÍSTICA DESCRITIVA

DESCRIÇÃO : Louveira area 5 - Osvaldo Gem

DATA : 24/10/2014

FATOR OFERTA TRANSAÇÃO : 0.90

OBSERVAÇÃO :

ZONA DE AVALIAÇÃO

Descrição da Zona de Avaliação : Gleba Urbana

Fr	f	Ce	Pmi	Pma	p	Ar	Fa	A Min
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	20.000,00	0,25	1.000,00

FATOR	ÍNDICE
☒ Localização	30,00
☐ Testada	0,00
☐ Profundidade	
☒ Frentes Múltiplas	Não
☐ Área	
☒ Topografia	caído para os fundos até 5%
☒ Consistência	sebo

19

Rua Holanda, n°26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

MATRIZ DE UNITÁRIOS

Núm.	Endereço	Valor Unitário	Homogeneização	Variação Paradigma	Variação Avaliando
☒ 1	Rod Dos Bandeirantes prox. ao Serra Azul ,SN	40,38	105,67	2,6167	1,0400
☒ 2	Estrada Francisco Pagoto ,SN	108,13	66,09	0,6112	0,9964
☒ 3	Estrada Francisco Pagoto ,sn	54,00	41,70	0,7723	0,9958
☒ 4	Sítio Santo Antonio ,s/n	56,25	89,66	1,5940	1,0106
☒ 5	Estrada Cruz Grande ,sn	108,00	186,60	1,7278	1,0067
☒ 6	Marg. Trevo Anhanguera - Vinhedo ,sn	206,98	155,24	0,7500	1,0036
☒ 7	Rod Anhanguera ,SN	58,50	93,25	1,5940	1,0102
☒ 8	Rua Attilio Biscuola ,1	251,35	434,27	1,7278	1,0029
☒ 9	Rodovia Romildo Prado e Rua Joaquim Simões ,sn	251,00	298,29	1,1429	1,0005
☒ 10	Estrada das Rainhas x R. Batista Mosca ,sn	153,00	235,38	1,5385	1,0101
☒ 11	Rod. Ver. Geraldo Dias ,SN	178,39	274,45	1,5385	1,0030
☒ 12	Rua Lourdes de Mello Pela ,sn	164,25	244,49	1,4885	1,0030
☒ 13	Travessa da Rua Francisco Pereira Dutra ,sn	78,93	121,40	1,5385	1,0069
☒ 14	Estrada Alfredo Strabello ,401	126,00	70,65	0,5607	0,9965

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

GRÁFICO DE DISPERSÃO

Núm.	X	Y
1	40,38	105,67
2	108,13	66,09
3	54,00	41,70
4	56,25	89,66
5	108,00	186,60
6	206,98	155,24
7	58,50	93,25
8	251,35	434,27
9	261,00	298,29
10	153,00	235,38
11	178,39	274,45
12	164,25	244,49
13	78,91	121,40
14	126,80	70,65

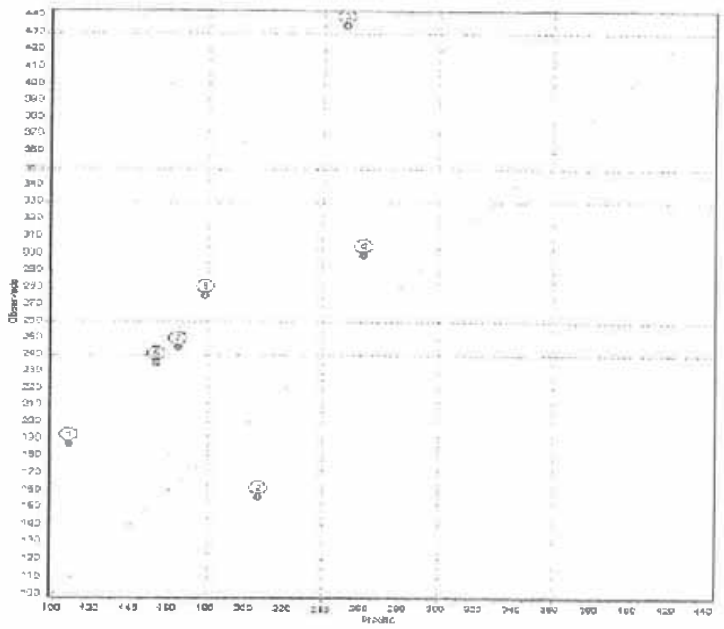

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

VALORES UNITÁRIOS

Média Unitários :	189,00
Desvio Padrão :	54,74
- 30% :	132,30
+ 30% :	245,70
Coeficiente de Variação :	28,9600

VALORES UNITÁRIOS HOMOGENEIZADOS

Média Unitários :	261,25
Desvio Padrão :	90,59
- 30% :	182,87
+ 30% :	339,62
Coeficiente de Variação :	34,6800

DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO

Tipo :	Terreno nú
Modalidade :	Venda
Data :	24/10/2014
Local :	Rua Antonio Bonesso
Cliente :	Pref. Municipal de Louveira
Área m² :	7.306,89
MÉDIA SANEADA (R$):	261,25

FORMAÇÃO DOS VALORES

Testada:	0,0000
Profundidade:	0,0000
Frentes Multiplas:	0,0000
Fator Área:	0,0000
VALOR UNITÁRIO (R$/m2) :	261,24600
VALOR TOTAL (R$) :	1.908.895,75

INTERVALOS DE CONFIANÇA (80%): Avaliando

INTERVALO MÍNIMO :	231,56
INTERVALO MÁXIMO :	290,93

INTERVALOS DE CONFIANÇA (80%): Paradigma

INTERVALO MÍNIMO :	211,94
INTERVALO MÁXIMO :	310,56

GRAU DE PRECISÃO
III

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 1

NÚMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 ☒ UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 24/6/2014
SETOR : 2CAU QUADRA : ÍNDICE DO LOCAL : 30,00 CHAVE GEOGRÁFICA :

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO : Rod Dos Bandeirantes prox. ao Serra Azul NÚMERO : SN
COMP.: BAIRRO : CIDADE : LOUVEIRA - SP
CEP : UF : SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS :

☐ PAVIMENTAÇÃO ☐ REDE DE COLETA DE ESGOTO ☐ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
☐ REDE DE GÁS ☐ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ☐ TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (Ar) m²: 312.000 00 TESTADA - (cf) m 400.00 PROF. EQUIV. (Pe) : 780.00
ACESSIBILIDADE : Direta FORMATO : Irregular ESQUINA : Não
TOPOGRAFIA : plano
CONSISTÊNCIA : seco

SEM CONSTRUÇÃO

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA : Oferta VALOR DO IMÓVEL (R$) : 14.000.000,00
IMOBILIÁRIA : XR Imóveirus
CONTATO : Rui Lopes Creci 122.891 TELEFONE : (19)9913-3737
OBSERVAÇÃO :

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP		FATORES ADICIONAIS		VALORES/VARIAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO Floc :	1,67	FT ADICIONAL 01 :	0,00	VALOR UNITÁRIO :	40,38
TESTADA Ct :	0,00	FT ADICIONAL 02 :	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	105,67
PROFUNDIDADE Cp :	0,00	FT ADICIONAL 03 :	0,00	VARIAÇÃO :	2,6167
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04 :	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO :	1,0400
CONSISTÊNCIA Fc :	0,00	FT ADICIONAL 05 :	0,00		
ÁREA Ca :	0,00	FT ADICIONAL 06 :	0,00		
TOPOGRAFIA Ft :	-0,05				

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 2

NUMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 ☒ UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 16/6/2014

SETOR : ZCU QUADRA : zv64 ÍNDICE DO LOCAL : 1,00 CHAVE GEOGRÁFICA :

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO : Estrada Francisco Pagoto NUMERO : S/N

COMP.: BAIRRO : CIDADE : LOUVEIRA - SP

CEP : 13290-000 UF : SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS :

☒ PAVIMENTAÇÃO ☐ REDE DE COLETA DE ESGOTO ☒ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

☐ REDE DE GÁS ☐ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ☐ TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (Ar) m²: 121.517,00 TESTADA - (cf) m 300,00 PROF. EQUIV. (Pe) : 405,06

ACESSIBILIDADE : Direta FORMATO : Irregular ESQUINA : Não

TOPOGRAFIA : plano

CONSISTÊNCIA : seca

SEM CONSTRUÇÃO

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA : Oferta VALOR DO IMÓVEL (R$) : 14.600.000,00

IMOBILIÁRIA : R&S Neg Imobiliários

CONTATO : Sra. Tamires Creci 16.775 TELEFONE : (19)3848-4466

OBSERVAÇÃO :

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP		FATORES ADICIONAIS		VALORES/VARIAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO Floc :	-0,34	FT ADICIONAL 01 :	0,00	VALOR UNITÁRIO :	106,13
TESTADA Cf :	0,00	FT ADICIONAL 02 :	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	66,09
PROFUNDIDADE Cp :	0,00	FT ADICIONAL 03 :	0,00	VARIAÇÃO :	0,6112
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04 :	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO :	0,9964
CONSISTÊNCIA Fc :	0,00	FT ADICIONAL 05 :	0,00		
ÁREA Ca :	0,00	FT ADICIONAL 06 :	0,00		
TOPOGRAFIA Ft :	-0,05				

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

REGISTRO FOTOGRÁFICO

DADOS DA FICHA

NÚMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 NÚMERO ELEMENTO : 2

DATA DA PESQUISA : 16/6/2014

SETOR : ZCU QUADRA : zv64

CHAVE GEOGRÁFICA :

FOTO Nº 1

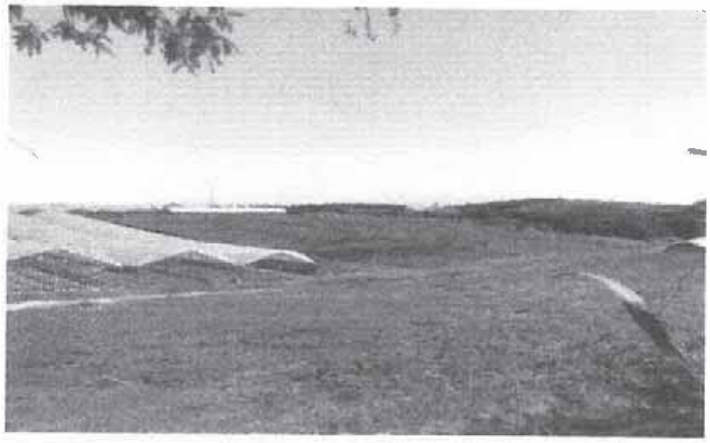

25

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 3

NÚMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 ☒ UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 16/6/2014

SETOR : ZCU-2 QUADRA : zv64 ÍNDICE DO LOCAL : 121,00 CHAVE GEOGRÁFICA :

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO : Estrada Francisco Pagoto NÚMERO : sn

COMP.: BAIRRO : CIDADE : LOUVEIRA - SP

CEP : 13290-000 UF : SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS :

☒ PAVIMENTAÇÃO ☐ REDE DE COLETA DE ESGOTO ☒ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

☐ REDE DE GÁS ☐ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ☐ TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (Ar) m²: 35.000,00 TESTADA - (cf) m 150,00 PROF. EQUIV. (Pe) : 233,33

ACESSIBILIDADE : Direta FORMATO : Irregular ESQUINA : Não

TOPOGRAFIA : em aclive até 10%

CONSISTÊNCIA : em região inundável, que impede ou dificulta seu acesso, mas não atinge o próprio terreno, situado em posição

SEM CONSTRUÇÃO

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA : Oferta VALOR DO IMÓVEL (R$) : 2.100.000,00

IMOBILIÁRIA : R&S Neg. Imobiliários

CONTATO : Sra. Tamires Creci 16.775 TELEFONE : (19)3848-4466

OBSERVAÇÃO :

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP		FATORES ADICIONAIS		VALORES/VARIAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO Floc :	-0,34	FT ADICIONAL 01 :	0,00	VALOR UNITÁRIO :	54,00
TESTADA Ct :	0,00	FT ADICIONAL 02 :	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	41,70
PROFUNDIDADE Cp :	0,00	FT ADICIONAL 03 :	0,00	VARIAÇÃO :	0,7723
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04 :	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO :	0,9958
CONSISTÊNCIA Fc :	0,11	FT ADICIONAL 05 :	0,00		
ÁREA Ca :	0,00	FT ADICIONAL 06 :	0,00		
TOPOGRAFIA Ft :	0,00				

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA
Uma nova cidade

REGISTRO FOTOGRÁFICO

DADOS DA FICHA

NÚMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014
NÚMERO ELEMENTO : 3
DATA DA PESQUISA : 16/6/2014
SETOR : ZCU-2 QUADRA : zv64
CHAVE GEOGRÁFICA :

FOTO Nº 1



Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 4

NÚMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 ☒ UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 5/6/2014

SETOR : ZR QUADRA : 62 ÍNDICE DO LOCAL : 52,00 CHAVE GEOGRÁFICA :

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO : Sítio Santo Antonio NÚMERO : s/n

COMP.: BAIRRO : Harabata CIDADE : LOUVEIRA - SP

CEP : UF : SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS :

☒ PAVIMENTAÇÃO ☐ REDE DE COLETA DE ESGOTO ☒ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

☐ REDE DE GÁS ☐ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ☐ TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (Ar) m²: 24.000,00 TESTADA - (cf) m 120,00 PROF. EQUIV. (Pe) : 200,00

ACESSIBILIDADE : Direta FORMATO : Regular ESQUINA : Não

TOPOGRAFIA : caida para os fundos de 5% até 10%

CONSISTÊNCIA : seca

SEM CONSTRUÇÃO

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA : Oferta VALOR DO IMÓVEL (R$) : 1.500.000,00

IMOBILIÁRIA : Manduca Creci 17.420 J

CONTATO : TELEFONE : (19)3878-1393

OBSERVAÇÃO :

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP		FATORES ADICIONAIS		VALORES/VARIAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO Floc :	0,54	FT ADICIONAL 01 :	0,00	VALOR UNITÁRIO :	56,25
TESTADA Ct :	0,00	FT ADICIONAL 02 :	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	89,66
PROFUNDIDADE Cp :	0,00	FT ADICIONAL 03 :	0,00	VARIAÇÃO :	1,5940
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04 :	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO :	1,0106
CONSISTÊNCIA Fc :	0,00	FT ADICIONAL 05 :	0,00		
ÁREA Ca :	0,00	FT ADICIONAL 06 :	0,00		
TOPOGRAFIA Ft :	0,06				

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 5

NÚMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 ☒UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 11/6/2014
SETOR : Sul QUADRA : zv39 ÍNDICE DO LOCAL : 45,00 CHAVE GEOGRÁFICA :

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO : Estrada Cruz Grande NUMERO : sn
COMP.: BAIRRO : Trav C CIDADE : LOUVEIRA - SP
CEP : 13290-000 UF : SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS :

☐PAVIMENTAÇÃO ☐REDE DE COLETA DE ESGOTO ☐REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
☐REDE DE GÁS ☐REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ☐TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (Ar) m²: 30.000,00 TESTADA - (cf) m 100,00 PROF. EQUIV. (Pe) : 300,00
ACESSIBILIDADE : Indireta FORMATO : Irregular ESQUINA : Não
TOPOGRAFIA : plano
CONSISTÊNCIA : seco

SEM CONSTRUÇÃO

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA : Oferta VALOR DO IMOVEL (R$) : 3.600.000,00
IMOBILIÁRIA : Manduca
CONTATO : Murilo Lavignatti Creci 104379 TELEFONE : (19)7829-1670
OBSERVAÇÃO :

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP		FATORES ADICIONAIS		VALORES/VARIAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO Floc :	0,78	FT ADICIONAL 01 :	0,00	VALOR UNITÁRIO :	108,00
TESTADA Cf :	0,00	FT ADICIONAL 02 :	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	186,60
PROFUNDIDADE Cp :	0,00	FT ADICIONAL 03 :	0,00	VARIAÇÃO :	1,7278
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04 :	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO :	1,0067
CONSISTÊNCIA Fc :	0,90	FT ADICIONAL 05 :	0,00		
ÁREA Ca :	0,00	FT ADICIONAL 06 :	0,00		
TOPOGRAFIA FI :	-0,05				

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

REGISTRO FOTOGRÁFICO

DADOS DA FICHA

NUMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 NUMERO ELEMENTO : 5

DATA DA PESQUISA : 11/6/2014

SETOR : ZUI QUADRA : zv39

CHAVE GEOGRÁFICA :

FOTO Nº 1

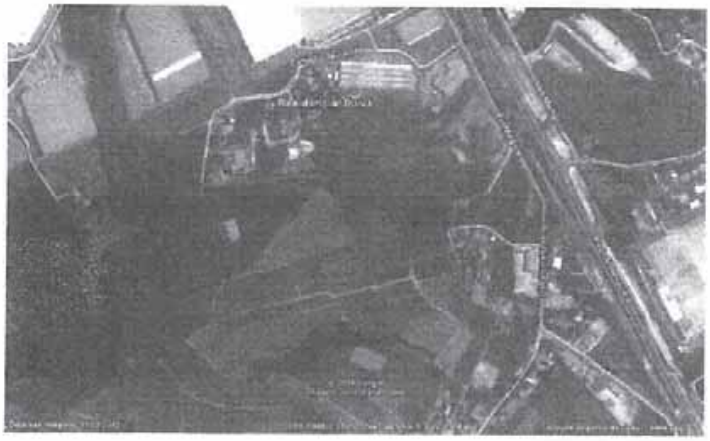

30

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

64

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 6

NÚMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 ☒ UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 11/6/2014
SETOR : ZUI QUADRA : ÍNDICE DO LOCAL : 100,00 CHAVE GEOGRÁFICA :

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO : Marg. Trevo Anhanguera - Vinhedo NÚMERO : sn
COMP.: alça do trevo BAIRRO : Distrito industrial CIDADE : LOUVEIRA - SP
CEP : UF : SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS :

☐ PAVIMENTAÇÃO ☐ REDE DE COLETA DE ESGOTO ☒ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
☐ REDE DE GÁS ☐ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ☐ TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (Ar) m²: 23.480,00 TESTADA - (cf) m 210,00 PROF. EQUIV. (Pe) : 111,81
ACESSIBILIDADE : Direta FORMATO : Irregular ESQUINA : S-m
TOPOGRAFIA : plano
CONSISTÊNCIA : seco

SEM CONSTRUÇÃO

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA : Oferta VALOR DO IMÓVEL (R$) : 5.400.000,00
IMOBILIÁRIA : Manduca
CONTATO : Angelo P Moutran Crect 130062 TELEFONE : (19)7829-1974
OBSERVAÇÃO :

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP		FATORES ADICIONAIS		VALORES/VARIAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO Floc :	-0,20	FT ADICIONAL 01 :	0,00	VALOR UNITÁRIO :	206,98
TESTADA Cf :	0,00	FT ADICIONAL 02 :	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	155,24
PROFUNDIDADE Cp :	0,00	FT ADICIONAL 03 :	0,00	VARIAÇÃO :	0,7500
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04 :	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO :	1,0036
CONSISTÊNCIA Fc :	0,00	FT ADICIONAL 05 :	0,00		
ÁREA Ca :	0,00	FT ADICIONAL 06 :	0,00		
TOPOGRAFIA Ft :	-0,05				

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

REGISTRO FOTOGRÁFICO

DADOS DA FICHA

NUMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 NUMERO ELEMENTO : 6

DATA DA PESQUISA : 11/6/2014

SETOR : ZU' QUADRA :

CHAVE GEOGRÁFICA :

FOTO Nº 1



Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 7

NÚMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 ☒ UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 24/6/2014

SETOR : ZU1 QUADRA : zr48 ÍNDICE DO LOCAL : 52,00 CHAVE GEOGRÁFICA :

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO : Rod Anhanguera NÚMERO : SN

COMP.: BAIRRO : CIDADE : LOUVEIRA - SP

CEP : UF : SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS :

☒ PAVIMENTAÇÃO ☐ REDE DE COLETA DE ESGOTO ☒ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

☐ REDE DE GÁS ☐ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ☐ TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (Ar) m²: 280.000,00 TESTADA - (cf) m 200,00 PROF. EQUIV. (Pe) : 1.400,00

ACESSIBILIDADE : Direta FORMATO : Irregular ESQUINA : Não

TOPOGRAFIA : caído para os fundos de 5% até 10%

CONSISTÊNCIA : seco

SEM CONSTRUÇÃO

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA : Oferta VALOR DO IMÓVEL (R$) : 18.200.000,00

IMOBILIÁRIA : XR imóveis

CONTATO : Rui Lopes Creci 122.891 TELEFONE : (19)9913-3737

OBSERVAÇÃO :

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP		FATORES ADICIONAIS		VALORES/VARIAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO Floc :	0,54	FT ADICIONAL 01 :	0,00	VALOR UNITÁRIO :	58,50
TESTADA Cf :	0,00	FT ADICIONAL 02 :	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	93,25
PROFUNDIDADE Cp :	0,00	FT ADICIONAL 03 :	0,00	VARIAÇÃO :	1,5940
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04 :	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO :	1,0102
CONSISTÊNCIA Fc :	0,00	FT ADICIONAL 05 :	0,00		
ÁREA Ca :	0,00	FT ADICIONAL 06 :	0,00		
TOPOGRAFIA Ft :	0,06				

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 8

NÚMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 ☒ UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 17/6/2014

SETOR : ZU QUADRA : sv27 ÍNDICE DO LOCAL : 45,00 CHAVE GEOGRÁFICA :

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO : Rua Afrho Biscuola NÚMERO : 1

COMP.: BAIRRO : Jd. Faixa Azul CIDADE : LOUVEIRA - SP

CEP : UF : SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS :

☒ PAVIMENTAÇÃO ☒ REDE DE COLETA DE ESGOTO ☒ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

☐ REDE DE GÁS ☒ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ☐ TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (Ar) m²: 15.397,00 TESTADA - (cf) m 100,00 PROF. EQUIV. (Pe) : 153,97

ACESSIBILIDADE : Direta FORMATO : Regular ESQUINA : Não

TOPOGRAFIA : plano

CONSISTÊNCIA : seco

SEM CONSTRUÇÃO

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA : Oferta VALOR DO IMÓVEL (R$) : 4.300.000,00

IMOBILIÁRIA : Manduca

CONTATO : TELEFONE : ( ) -

OBSERVAÇÃO :

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP		FATORES ADICIONAIS		VALORES/VARIAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO Floc :	0,78	FT ADICIONAL 01 :	0,00	VALOR UNITÁRIO :	251,35
TESTADA Cf :	0,00	FT ADICIONAL 02 :	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	434,27
PROFUNDIDADE Cp :	0,00	FT ADICIONAL 03 :	0,00	VARIAÇÃO :	1,7278
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04 :	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO :	1,0029
CONSISTÊNCIA Fc :	0,00	FT ADICIONAL 05 :	0,00		
ÁREA Ca :	0,00	FT ADICIONAL 06 :	0,00		
TOPOGRAFIA Ft :	-0,05				

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

REGISTRO FOTOGRÁFICO

DADOS DA FICHA

NUMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 NUMERO ELEMENTO : 9

DATA DA PESQUISA : 11/6/2014

SETOR : 201 QUADRA : zv27

CHAVE GEOGRÁFICA :

FOTO Nº 1



Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 9

NÚMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 ☒ UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 11/6/2014
SETOR : ZUM QUADRA : zv50 ÍNDICE DO LOCAL : 70,00 CHAVE GEOGRÁFICA :

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO : Rodovia Romildo Prado e Rua Joaquim Simões NÚMERO : sn
COMP.: BAIRRO : Prox. Trevo Anhanguera CIDADE : LOUVEIRA - SP
CEP : UF : SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS :

☒ PAVIMENTAÇÃO ☒ REDE DE COLETA DE ESGOTO ☒ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
☐ REDE DE GÁS ☒ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ☐ TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (Ar) m²: 120.000,00 TESTADA - (cf) m 200,00 PROF. EQUIV. (Pe) : 600,00
ACESSIBILIDADE : Direta FORMATO : Irregular ESQUINA : Não
TOPOGRAFIA : em aclive até 10%
CONSISTÊNCIA : seco

SEM CONSTRUÇÃO

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA : Oferta VALOR DO IMÓVEL (R$) : 34.800.000,00
IMOBILIÁRIA : Nova Estrela
CONTATO : Anderson Pontes TELEFONE : (13)3471-3834
OBSERVAÇÃO :

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP		FATORES ADICIONAIS		VALORES/VARIAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO Floc :	0,14	FT ADICIONAL 01 :	0,00	VALOR UNITÁRIO :	261,00
TESTADA Ct :	0,00	FT ADICIONAL 02 :	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	298,29
PROFUNDIDADE Cp :	0,00	FT ADICIONAL 03 :	0,00	VARIAÇÃO :	1,1429
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04 :	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO :	1,0005
CONSISTÊNCIA Fc :	0,00	FT ADICIONAL 05 :	0,00		
ÁREA Ca :	0,00	FT ADICIONAL 06 :	0,00		
TOPOGRAFIA Ft :	0,00				

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

REGISTRO FOTOGRÁFICO

DADOS DA FICHA

NUMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 NUMERO ELEMENTO : 9

DATA DA PESQUISA : 11/6/2014

SETOR : ZUM QUADRA : zv50

CHAVE GEOGRÁFICA :



FOTO Nº 1

37

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 10

NÚMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 ☒ UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 16/6/2014
SETOR : ZUM-2 QUADRA : zv49 ÍNDICE DO LOCAL : 52,00 CHAVE GEOGRÁFICA :

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO : Estrada das Rainhas x R. Batista Mosca NÚMERO : sn
COMP.: BAIRRO : Chacára Primavera CIDADE : LOUVEIRA - SP
CEP : 13290-000 UF : SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS :

☒ PAVIMENTAÇÃO ☐ REDE DE COLETA DE ESGOTO ☒ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
☐ REDE DE GÁS ☐ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ☐ TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (Ar) m²: 25.000,00 TESTADA - (cf) m 120,00 PROF. EQUIV. (Pe) : 208,33
ACESSIBILIDADE : Direta FORMATO : Regular ESQUINA : Sim
TOPOGRAFIA : em aclive até 10%
CONSISTÊNCIA : seco

SEM CONSTRUÇÃO

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA : Oferta VALOR DO IMÓVEL (R$) : 4.250.000,00
IMOBILIÁRIA : R&S Nég. Imobiliários
CONTATO : Sra. Tamires Creci 16.775 TELEFONE : (19)3878-4466
OBSERVAÇÃO :

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP		FATORES ADICIONAIS		VALORES/VARIAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO Floc :	0,54	FT ADICIONAL 01 :	0,00	VALOR UNITÁRIO :	153,00
TESTADA Cf :	0,00	FT ADICIONAL 02 :	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	235,36
PROFUNDIDADE Cp :	0,00	FT ADICIONAL 03 :	0,00	VARIAÇÃO :	1,5385
FRENTES MULTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04 :	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO :	1,0101
CONSISTÊNCIA Fc :	0,00	FT ADICIONAL 05 :	0,00		
ÁREA Ca :	0,00	FT ADICIONAL 06 :	0,00		
TOPOGRAFIA Ft :	0,00				

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

REGISTRO FOTOGRÁFICO

DADOS DA FICHA

NÚMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 NÚMERO ELEMENTO : 10

DATA DA PESQUISA : 16/6/2014

SETOR : ZUM-2 QUADRA : zv49

CHAVE GEOGRÁFICA :

FOTO Nº 1



Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 11

NÚMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 ☒ UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 11/6/2014

SETOR : ZUM-2 QUADRA : zv47 ÍNDICE DO LOCAL : 52.00 CHAVE GEOGRÁFICA :

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO : Rod. Ver. Geraldo Dias NÚMERO : SN

COMP.: BAIRRO : Leitão CIDADE : LOUVEIRA - SP

CEP : UF : SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS :

☒ PAVIMENTAÇÃO ☒ REDE DE COLETA DE ESGOTO ☒ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

☐ REDE DE GÁS ☒ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ☐ TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (Ar) m²: 20.180,00 TESTADA - (cf) m 100,00 PROF. EQUIV. (Pe) : 201,80

ACESSIBILIDADE : Direta FORMATO : Regular ESQUINA : Não

TOPOGRAFIA : em aclive até 10%

CONSISTÊNCIA : seco

SEM CONSTRUÇÃO

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA : Oferta VALOR DO IMÓVEL (R$) : 4.000.000,00

IMOBILIÁRIA : Manduca

CONTATO : sssss TELEFONE : (11)4555-5555

OBSERVAÇÃO :

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP		FATORES ADICIONAIS		VALORES/VARIAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO Floc :	0,54	FT ADICIONAL 01 :	0,00	VALOR UNITÁRIO :	178,39
TESTADA Cl :	0,00	FT ADICIONAL 02 :	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	274,45
PROFUNDIDADE Cp :	0,00	FT ADICIONAL 03 :	0,00	VARIAÇÃO :	1,5385
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04 :	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO :	1,0000
CONSISTÊNCIA Fc :	0,00	FT ADICIONAL 05 :	0,00		
ÁREA Co :	0,00	FT ADICIONAL 06 :	0,00		
TOPOGRAFIA Fl :	0,00				

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

74

REGISTRO FOTOGRÁFICO

DADOS DA FICHA

NUMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 NUMERO ELEMENTO : 11

DATA DA PESQUISA : 11/6/2014

SETOR : ZUM-2 QUADRA : zv47

CHAVE GEOGRÁFICA :

FOTO Nº 1

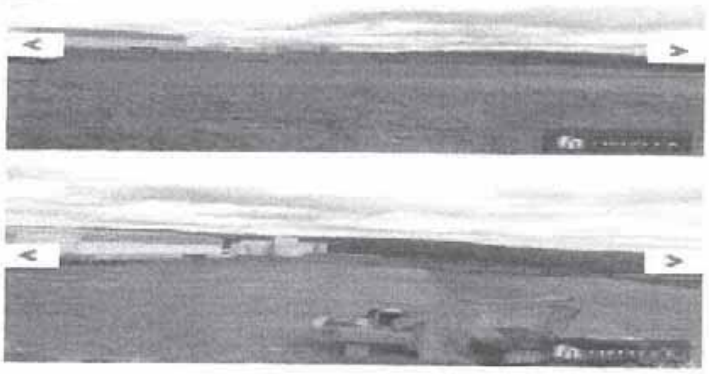

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 12

NÚMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 ☒UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 16/6/2014
SETOR : ZUM-2 QUADRA : zv47 ÍNDICE DO LOCAL : 52,00 CHAVE GEOGRÁFICA :

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO : Rua Lourdes de Mello Pela NÚMERO : sn
COMP.: BAIRRO : Leitão CIDADE : LOUVEIRA - SP
CEP : 13290-000 UF : SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS :
☒PAVIMENTAÇÃO ☐REDE DE COLETA DE ESGOTO ☒REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
☐REDE DE GÁS ☐REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ☐TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (Ar) m²: 7.671,00 TESTADA - (cf) m 70,00 PROF. EQUIV. (Pe) : 109,59
ACESSIBILIDADE : Direta FORMATO : Irregular ESQUINA : Não
TOPOGRAFIA : plano
CONSISTÊNCIA : seco

SEM CONSTRUÇÃO

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA : Oferta VALOR DO IMÓVEL (R$) : 1.400.000,00
IMOBILIÁRIA : R&S Neg Imobiliários
CONTATO : Sra. Tamires Creci 16.775 TELEFONE : (19)3878-4466
OBSERVAÇÃO :

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP		FATORES ADICIONAIS		VALORES/VARIAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO Floc :	0,54	FT ADICIONAL 01 :	0,00	VALOR UNITÁRIO :	164,25
TESTADA Cf :	0,00	FT ADICIONAL 02 :	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	244,49
PROFUNDIDADE Cp :	0,00	FT ADICIONAL 03 :	0,00	VARIAÇÃO :	1,4885
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04 :	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO :	1,0030
CONSISTÊNCIA Fc :	0,00	FT ADICIONAL 05 :	0,00		
ÁREA Ca :	0,00	FT ADICIONAL 06 :	0,00		
TOPOGRAFIA Ft :	-0,05				

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

REGISTRO FOTOGRÁFICO

DADOS DA FICHA

NUMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 NUMERO ELEMENTO : 12

DATA DA PESQUISA : 16/6/2014

SETOR : ZUM-2 QUADRA : zv47

CHAVE GEOGRÁFICA :

FOTO Nº 1

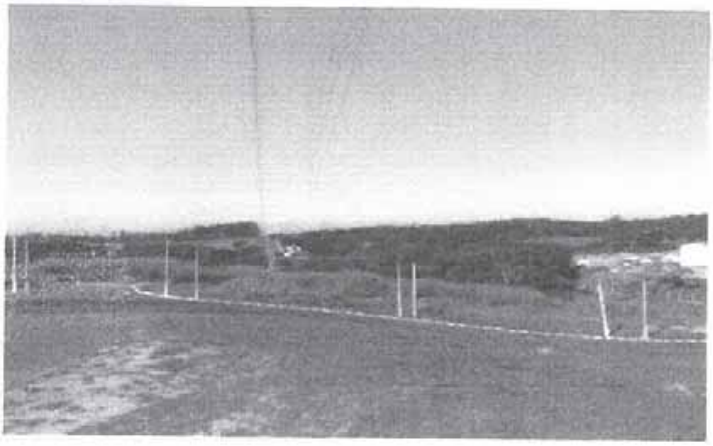

Rua Holanda, nº26 - Id. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA
Uma nova cidade

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 13

NÚMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 ☒ UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 16/6/2014
SETOR : ZUM-2 QUADRA : zv47 ÍNDICE DO LOCAL : 52.00 CHAVE GEOGRÁFICA :

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO : Travessa da Rua Francisco Pereira Dutra NÚMERO : sn
COMP.: BAIRRO : CIDADE : LOUVEIRA - SP
CEP : 13290-000 UF : SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS :

☐ PAVIMENTAÇÃO ☐ REDE DE COLETA DE ESGOTO ☐ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
☐ REDE DE GÁS ☐ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ☐ TV A CABO

DADOS DO TERRENO

AREA (Ar) m²: 91.244,60 TESTADA - (cf) m 300,00 PROF. EQUIV. (Pe) : 304,15
ACESSIBILIDADE : Direta FORMATO : Irregular ESQUINA : Não
TOPOGRAFIA : em aclive até 10%
CONSISTÊNCIA : seca

SEM CONSTRUÇÃO

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA : Oferta VALOR DO IMÓVEL (R$) : 8.000.000,00
IMOBILIÁRIA : R&S Neg. Imobiliários
CONTATO : Sra. Tamires Creci 16.775 TELEFONE : (19)3878-4466
OBSERVAÇÃO :

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP		FATORES ADICIONAIS		VALORES/VARIAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO Floc :	0,54	FT ADICIONAL 01 :	0,00	VALOR UNITÁRIO :	78,91
TESTADA Cf :	0,00	FT ADICIONAL 02 :	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	121,40
PROFUNDIDADE Cp :	0,00	FT ADICIONAL 03 :	0,00	VARIAÇÃO :	1,5385
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04 :	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO :	1,0065
CONSISTÊNCIA Fc :	0,00	FT ADICIONAL 05 :	0,00		
ÁREA Ca :	0,00	FT ADICIONAL 06 :	0,00		
TOPOGRAFIA Ft :	0,00				

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

REGISTRO FOTOGRÁFICO

DADOS DA FICHA

NUMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 NUMERO ELEMENTO : 13

DATA DA PESQUISA : 15/6/2014

SETOR : ZUM-2 QUADRA : zv47

CHAVE GEOGRÁFICA :



FOTO Nº 1

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 14

NÚMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 ☒ UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 11/6/2014

SETOR : ZUR QUADRA : zv62 ÍNDICE DO LOCAL : 131,00 CHAVE GEOGRÁFICA :

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO : Estrada Alfredo Strabello NÚMERO : 401

COMP.: BAIRRO : Capivari CIDADE : LOUVEIRA - SP

CEP : UF : SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS :

☒ PAVIMENTAÇÃO ☒ REDE DE COLETA DE ESGOTO ☒ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

☐ REDE DE GÁS ☒ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ☐ TV A CABO

DADOS DO TERRENO

AREA (Ar) m²: 15.000,00 TESTADA - (cf) m 120,00 PROF. EQUIV. (Pe) : 125,00

ACESSIBILIDADE : Direta FORMATO : Regular ESQUINA : Não

TOPOGRAFIA : plano

CONSISTÊNCIA : seco

SEM CONSTRUÇÃO

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA : Oferta VALOR DO IMÓVEL (R$) : 2.100.000,00

IMOBILIÁRIA : Manduca

CONTATO : Fernando Collistochi Ravazi TELEFONE : (19)9205-5786

OBSERVAÇÃO :

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP		FATORES ADICIONAIS		VALORES/VARIAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO Floc :	-0,39	FT ADICIONAL 01 :	0,00	VALOR UNITÁRIO :	126,00
TESTADA Ct :	0,00	FT ADICIONAL 02 :	0,00	HOMOGENEIZAÇÃO :	70,65
PROFUNDIDADE Cp :	0,00	FT ADICIONAL 03 :	0,00	VARIAÇÃO :	0,5607
FRENTES MÚLTIPLAS Ce :	0,00	FT ADICIONAL 04 :	0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO :	0,9965
CONSISTÊNCIA Fc :	0,00	FT ADICIONAL 05 :	0,00		
ÁREA Ca :	0,00	FT ADICIONAL 06 :	0,00		
TOPOGRAFIA Ft :	-0,05				

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA
Uma nova cidade

REGISTRO FOTOGRÁFICO

DADOS DA FICHA

NÚMERO DA PESQUISA : LOUVEIRA - SP - 2014 NÚMERO ELEMENTO : 14
DATA DA PESQUISA : 11/6/2014
SETOR : ZUR QUADRA : zv62
CHAVE GEOGRÁFICA :



FOTO Nº 1

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

TSENGE engenharia

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

7 - CALCULO DO VALOR DO IMÓVEL

7.1 - VALOR DA TERRA NUA

MINIMO	MÉDIO	MAXIMO
R$/m²	R$/m²	R$/m²
231,56	**261,25**	290,93

ÁREA : 7.306,89 m² x R$ 261,25 / m² = **R$ 1.908.925,01** (Um milhão, novecentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e um centavo)

VALOR TOTAL:

R$ 1.908.925,01 (Um milhão, novecentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e um centavo)

Nada mais tendo a acrescentar, o presente Laudo é encerrado com 48 folhas impressas, sendo a última assinada e as demais rubricadas além dos seus anexos.

Jundiaí, 01 de Novembro de 2014

Responsável Técnico
Engº Agrim. Maurílio Turbiani Junior
CREA 060.119.910-3
ART 92221220141545448

Rua Holanda, nº26 - Jd. Cica - Jundiaí/SP - CEP:13.206-840 - Tel./Fax.: 11 4526-1322 - www.tsenge.com.br

83

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Governo & Comunicação Social

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de novembro de 2014, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis para Fins de Desapropriação designada pela portaria nº 242/2013, de 18/03/2013: Helio Ap. Braz de Souza, Nelson Eduardo Ormenese, Aparecida Celeste Dezotti, que sob a presidência do primeiro, procederam a avaliação da área de 7.306,69 metros quadrados localizada na Rua Antonio Bonesso – Bº Santo Antonio no Município de Louveira, objeto da matrícula nº 89.640, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí do Estado de São Paulo e conforme processo administrativo nº 6697/2011. Após concluída a avaliação chegou-se ao valor de R$ 261,25 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado e, perfazendo assim um total de R$1.908.872,76 (Hum milhão, novecentos e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). O imóvel acima mencionado foi atualizado de acordo com a topografia, situação da área, aspecto técnico de engenharia e valor do mercado praticado na região. Nada havendo mais a tratar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado por todos da comissão e será encaminhado ao Executivo para aprovação e homologação.

Louveira, 25 de novembro de 2014

Helio Ap. Braz de Souza
Presidente

Nelson Eduardo Ormenese
Membro

Aparecida Celeste Dezotti
Membro

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro Leitão

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

ATUALIZAÇÃO

MONETÁRIA

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

Louveira, 05 de outubro de 2022.

A atualização monetária do valor do imóvel foi feita pelo IPCA – índice nacional de preços ao consumidor amplo.

A base para atualização foi o mês de agosto de 2022, visto que ainda não temos o percentual acumulado do mês de setembro/2022.

Conforme demonstra pesquisa realizada no Banco Central do Brasil o valor atualizado é de R$ 3.042.798,54.

Sendo para o momento.

Eva Melo
Contadora
CRC 1 MG 086298/O S SP

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
05/10/2022 - 11:06

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2014
Data final		08/2022
Valor nominal	R$ 1.908.872,76	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,59402900
Valor percentual correspondente		59,402900 %
Valor corrigido na data final	R$ 3.042.798,54	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Louveira, 25 de outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,
Nobre Presidente,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que autoriza o executivo municipal a doar o imóvel à Fundação Municipal de Habilitação de Louveira – FUMHAB para destinação exclusiva a programas habitacionais.

O Projeto de Lei ora proposto tem por objetivo desafetar o imóvel e doá-lo à FUMHAB com a finalidade de aumentar a oferta de novas moradias populares por meio de programas habitacionais desenvolvidos pela FUMHAB.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a referida área foi uma das apontadas pela Fundação de Habitação de Louveira por possuir toda infraestrutura urbana necessária, bem como estar próxima a equipamentos públicos de educação, saúde, cultura, segurança e lazer.

Outrossim, é certo que a disponibilização de tal imóvel hoje subutilizado e pertencente ao poder público às famílias mais carentes, resultará um uma política pública que atenderá aos que realmente mais necessitam de uma moradia digna para suas famílias que não possuem condições de adquirir um imóvel no mercado imobiliário convencional, cumprindo assim a função do conjunto habitacional de interesse social.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 0620/22
DATA: 25/10/22
HORA: 15:53 Sdi

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP

2

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

PROJETO DE LEI N.º

Institui o "Projeto Tabarana" no Município de Louveira e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído oficialmente o PROJETO TABARANA no Município de Louveira, comemorado anualmente no dia 24 de novembro, conjuntamente com o dia do Rio Capivari.

Art. 2º A programação específica para comemoração da data será elaborado pela Secretaria de Gestão Ambiental e demais secretarias que contemplem ações específicas para o projeto.

Art. 3º O evento deverá ser divulgado convenientemente, através dos meios de comunicação de que se dispuser.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 25 de outubro de 2022.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

2

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Louveira, 25 de outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,
Nobre Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que Institui o Projeto Tabarana no Município de Louveira e dá outras providências.

O presente projeto de lei cria o PROJETO TABARANA com o propósito de promover conhecimento que objetiva a recuperação das margens de rios e córregos com foco na proteção e restabelecimento da condição de águas límpidas e consequentemente o restabelecimento da fauna aquática local.

O TABARANA era um peixe encontrado nas águas do Rio Capivari que desapareceu em consequência dos constantes despejos de efluentes não tratados e a desvegetação da proteção de suas margens.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 623/22
DATA: 26/10/22
HORA: 13:30

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LOUVEIRA

(19) 3878 – 9700
Rua Catharina Cassalvara Caldana, 451 - Leitão
CEP: 13290-000
Louveira | SP

Atendimento aos arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os fins previstos nos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LCF nº 101/00), que o Projeto de Lei que *"Institui o Projeto Tabarana no Município de Louveira e dá outras providências"*; não criará e nem aumentará despesas correntes, razão pela qual não há necessidade de ser demonstrado o impacto orçamentário.

Declaro ainda, que por inexistir criação ou aumento de despesa, não ocorrerá impacto nas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Louveira, 25 de outubro de 2022.

Estanislau Steck
Prefeito Municipal

Ordem do Dia - Autógrafos

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 69/2022
PROJETO DE LEI Nº 81/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no mês de dezembro de 2022, abono natalino no importe de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), a ser pago em parcela única, aos servidores e funcionários públicos municipais ativos da Prefeitura Municipal de Louveira, extensivo aos servidores integrantes da Fundação Municipal de Habitação de Louveira.

Parágrafo único. Fará jus ao abono de natal os servidores que exerceram suas funções por, no mínimo, 15 (quinze) dias no mês de dezembro de 2022.

Art. 2º O abono de que trata o artigo 1º desta Lei será concedido em pecúnia, não se incorporando aos vencimentos dos servidores públicos em razão de constituir vantagem desvinculada da remuneração.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que serão suplementadas, na forma da lei, caso necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 9 de novembro de 2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente
FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO
1º Secretário
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

MÁRIO EMÍLIO PIATO
Diretor Geral

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 70/2022
PROJETO DE LEI Nº 82/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Louveira a conceder, no mês de dezembro de 2022, abono natalino no importe de R$ 700,00 (setecentos reais), a ser pago em parcela única, aos servidores públicos municipais da Câmara de Louveira.

Parágrafo único. Fará jus ao abono de natal os servidores que exercerem suas funções por, no mínimo, 15 (quinze) dias no mês de dezembro de 2022.

Art. 2º O abono de que trata o artigo 1º desta Lei será concedido em pecúnia, não se incorporando aos vencimentos dos servidores públicos em razão de constituir vantagem desvinculada da remuneração.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que serão suplementadas, na forma da Lei, caso necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 9 de novembro de 2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente
FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO
1º Secretário
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

MÁRIO EMÍLIO PIATO
Diretor Geral

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 71/2022
PROJETO DE LEI Nº 78/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO IMPORTE DE R$ 11.646.634,25 (ONZE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), EM OBSERVÂNCIA AO DETERMINADO NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964, BEM COMO ALTERA A LEI Nº 2.693 DE 15 DE JULHO DE 2021 (LDO), A LEI Nº 2.744 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), E A LEI Nº 2.745 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 (LOA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Louveira, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.646.634,25 (onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme Tabela I que integra esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320

de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da Tabela II que integra esta Lei.

Art. 3° Todas as alterações orçamentárias concedidas para o orçamento 2022 na presente lei ficam acrescidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI - Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.693 de 15 de julho de 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021 e a Lei nº 2.745, de 15 de dezembro de 2021 (LOA).

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 9 de novembro de 2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente
FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO
1º Secretário
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

MÁRIO EMÍLIO PIATO
Diretor Geral

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 72/2022
PROJETO DE LEI Nº 79/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO IMPORTE DE R$ 3.272.000,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS), EM OBSERVÂNCIA AO DETERMINADO NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964, BEM COMO ALTERA A LEI Nº 2.693 DE 15 DE JULHO DE 2021 (LDO), A LEI Nº 2.744 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), E A LEI Nº 2.745 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 (LOA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Louveira, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.272.000,00 (três milhões e duzentos e setenta e dois mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme Tabela I que integra esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da Tabela II que integra esta Lei.

Art. 3° Todas as alterações orçamentárias concedidas para o orçamento 2022 na presente lei ficam acrescidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI - Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.693 de 15 de julho de 2021 e no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 9 de novembro de 2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente
FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO
1º Secretário
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

MÁRIO EMÍLIO PIATO
Diretor Geral

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 73/2022
PROJETO DE LEI Nº 80/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO IMPORTE DE R$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS), EM OBSERVÂNCIA AO DETERMINADO NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964, BEM COMO ALTERA A LEI Nº 2.693 DE 15 DE JULHO DE 2021 (LDO), A LEI Nº 2.744 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), E A LEI Nº 2.745 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 (LOA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Louveira, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme Tabela I que integra esta Lei.

Art. 2° O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso II, do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3° Todas as alterações orçamentárias concedidas para o orçamento 2022 na presente lei ficam acrescidas, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI - Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.693 de 15 de julho de 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021 e a Lei nº 2.745, de 15 de dezembro de 2021 (LOA).

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 9 de novembro de 2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente
FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO
1º Secretário
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
2º Secretário
Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.
MÁRIO EMÍLIO PIATO
Diretor Geral

.....

Ordem do Dia - Moções

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, Bairro Guembê, CEP: 13290-000 - Louveira

MOÇÃO 14 / 2022

APROVADO

Assunto: Congratulações e Aplausos pelo *Setembro Verde, o mês oficial da inclusão de pessoas com deficiência.*

Considerando que, O lançamento do evento Setembro Verde, campanha que teve início em 2015 e foi instituída pela Federação das APAES do Estado de São Paulo – FEAPES-SP em parceria com a APAE Valinhos, ideia do Dr. Ruy Meirelles, sendo o principal objetivo de tornar esse mês, como referência na luta dos direitos da pessoa com deficiência.

Considerando que, O Movimento Apaeano é a maior rede de atenção integral a pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Considerando que, A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) foi criada em 1954, no Rio de Janeiro.

Considerando que, O mês de setembro foi escolhido porque desde 1982, o dia 21 de setembro é considerado o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. A data coincide também com o dia da árvore e início da primavera e a relação com a cor verde, que simboliza a esperança de dias melhores para o Brasil e principalmente, para as pessoas com deficiências.

Considerando que, A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Louveira (APAE LOUVEIRA)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, Bairro Guembê, CEP: 13290-000 - Louveira

foi fundada em 31 de agosto de 2017, por um grupo de pais e amigos que na angústia de estar na fila de espera de atendimento para seus filhos, que não tinham o padrão de normalidade que a sociedade exige e cobra, uniram-se e juntos conseguiram inaugurar em 19 de setembro de 2017, a APAE Louveira lugar onde seus filhos seriam acolhidos e atendidos de acordo com a necessidade de cada um.

Considerando que, É uma entidade beneficente de assistência social, que atua na habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência intelectual/múltipla, através de uma equipe multiprofissional, visando a defesa e garantia de direitos, promoção de autonomia , inclusão social e melhoria da qualidade de vida, bem como acolhe seus familiares nas áreas de assistência social

Atualmente a APAE de Louveira atende 60 (sessenta) assistidos nas mais variadas patologias, sendo elas: Espectro Autista, Síndrome de Donwn, Prader Willi, Deficiência Intelectual e Síndrome de Rett.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **REQUEIRO** fique constando da ata da presente sessão legislativa, **Moção de Congratulações e Aplausos a APAE , *Setembro Verde, o mês oficial da inclusão de pessoas com deficiência.***

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 24 de outubro de 2022.

Manoel Gonçalves Carvalho

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, Bairro Guembê, CEP: 13290-000 - Louveira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, Bairro Guembê, CEP: 13290-000 - Louveira

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

Hash do Documento
830cdf9fc6463a03567a0685a7f86226

Manoel Gonçalves Carvalho **Vereador**

Documento assinado por Manoel Gonçalves Carvalho CPF 313.546.288-96
Codigo de Autenticação: e869f84fe0008b9d1272310c58ec3850
Data: 25/10/2022 14:11:03 UTC-03:00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.

Ordem do Dia - Atas

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo- www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022
DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP

APROVADO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e dezesseis minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Louveira, e secretariado pelos nobres vereadores – Fábio André de Souza Borriero - 1º secretário e Claudenildo Gomes da Cruz – 2º secretário, realizou-se a **Décima Oitava Sessão Ordinária do ano de 2022**. Registradas, no painel eletrônico, além da mesa diretora, a presença dos seguintes vereadores: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca), Edson Ferreira (Tico da Colina), Hélio Rocha Oliveira (Helinho), José Clodoaldo Martins (Clodoaldo), Laécio Neris de Almeida (Laércio), Leandro Lourençon (Leandro Lourençon), Nilson Souza da Cruz (Nilson Cruz) e Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore). Informo a ausência do Vereador Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van) por motivo particular. (19h16min) O vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio Neris), a convite do presidente, efetuou a leitura do evangelho, texto do dia e em seguida o presidente solicitou que todos ficassem em posição de respeito para a execução do hino nacional às 19h17min. Informo também que nesta sessão não houve correspondências para serem lidas. O presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura dos Projetos: (19h20min) **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 -** Dispõe sobre aprovação das contas anuais da prefeitura municipal de Louveira, referentes ao exercício financeiro de 2020 (prefeito: Nicolau Finamore Junior), consoante parecer, etc 2875.989.20-4, do egrégio tribunal de contas do estado de São Paulo. **Autoria:** Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. **Projeto de lei nº 76/2022 -** Dispõe sobre o remanejamento de recursos, no importe de R$ 412.900,76 (quatrocentos e doze mil, novecentos reais e setenta e seis centavos), na forma do art. 167, VI da CF/1988, em observância ao determinado na lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como altera a lei nº 2693 de 15 de julho de 2021 (LDO), a lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021(PPA), e a lei nº 2.745 de 15 de dezembro de 2021 (LOA), e dá outras providências. **Autoria:** Executivo Municipal. **Projeto de lei nº 77/2022.** Autoriza o município de Louveira a integrar o consórcio de políticas públicas da região metropolitana de Jundiaí e dá outras providências. **Autoria:** Executivo Municipal. **Projeto de lei nº 78/2022.** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R$ 11.646.634,25 (Onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), em observância ao determinado na lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como altera a lei nº 2693 de 15 de julho de 2021 (LDO), a lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021(PPA), e a lei nº 2.745 de 15 de dezembro de 2021 (LOA), e dá outras providências. **Autoria:** Executivo Municipal. **Projeto de lei nº 79/2022 -** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de r$ 3.272.000,00 (três

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

milhões, duzentos e setenta e dois mil reais), em observância ao determinado na lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como altera a lei nº 2693 de 15 de julho de 2021 (LDO), a lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021(PPA), e a lei nº 2.745 de 15 de dezembro de 2021 (LOA), e dá outras providências. **Autoria:** Executivo Municipal. **Projeto de lei nº 80/2022 -** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no importe de r$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), em observância ao determinado na lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como altera a lei nº 2693 de 15 de julho de 2021 (LDO), a lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021(PPA), e a lei nº 2.745 de 15 de dezembro de 2021 (LOA), e dá outras providências. **Autoria:** Executivo Municipal. **Projeto de lei nº 81/2022 -** Dispõe sobre a concessão de abono de natal aos servidores públicos municipais e dá outras providências. **Autoria:** Executivo Municipal. **Projeto de lei nº 82/2022 -** Dispõe sobre a concessão de abono de natal aos servidores da Câmara Municipal de Louveira e dá outras providências. **Autoria:** Mesa Diretora 2021/2022. **Projeto de lei nº 83/2022 -** Altera a lei municipal 2.454/2015 que dispõe sobre os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão da Câmara Municipal de Louveira, e dá outras providências. **Autoria:** Executivo Municipal. **Projeto de Resolução nº 01/2022 -** Altera Resolução nº 06, de 08 de julho de 201, para determinar a vacância de cargos que especifica, alterar níveis de referência de cargos que especifica, criar cargo de Analista Legislativo, Analista jurídico Legislativo, Controle Interno e dá Outras providências. **Autoria:** Presidente da Câmara Municipal de Louveira. Os projetos estão em pauta pelo tempo previsto no regimento interno. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura das indicações. O Vereador Hélio Rocha Oliveira (Helinho) pediu a palavra e de posse da mesma, requereu que fosse dispensada a leitura das indicações. O presidente colocou em única votação o requerimento verbal do nobre vereador e solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Portanto, o presidente deu como requerimento verbal aprovado e determinou que todas as indicações fossem encaminhadas ao executivo municipal. INDICAÇÕES: Nº 324/2022 – Reitera que sejam tomadas as devidas providências no sentido de que seja instalada uma cobertura em policarbonato (Toldo) sobre a entrada por onde passa os alunos na escola CECOIN Altos Da Colina no Jd. Altos da Colina neste município. Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida. Nº 325/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido que seja feita uma cerca de alambrado, depois de um estacionamento, no bosque localizado entre os Bairros jardim Juliana e Colina São José, neste município. Autoria: Vereador Hélio Rocha Oliveira. Nº 326/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido que seja feita urgentemente uma reforma na escola, principalmente nos banheiros da mesma e no refeitório da Escola Municipal Odilon Leite Ferraz. Autoria: Vereador Hélio Rocha Oliveira. Nº 327/2022 – Indica que seja realizada a contratação de empresa especializada para fechamento em gradil nas laterais da unidade escolar EMEB Frederico Pagotto neste município. Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Nº 328/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido que seja realizada a contratação de empresa especializada para reforma de galpão para instalação do Centro de Ginástica Olímpica de Louveira. Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Nº 329/2022

– Indica que seja realizada a reforma e manutenção da escola CECI Mundo Maravilhoso próximo a bica do bairro Santo Antonio, neste município. Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Nº 330/2022 – Indica que tomem as devidas providências no sentido de enviar a esta Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do "Passe Livre para Desempregado", a ser utilizado no transporte coletivo municipal, conforme minuta em anexo. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 331/2022 – Encaminha minuta de projeto de lei que Determina a fixação de mensagens de advertência e imagens em cadernos e livros escolares distribuídos pela rede municipal de ensino, retratando as consequências do uso de entorpecentes no organismo humano, incentivo á denuncia de exploração e abuso sexual infantil, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. O presidente suspendeu à Sessão às 12h29min. A Sessão foi reaberta às 19h41min. **O presidente informou aos parlamentares que estava aberta a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente**. E dando continuidade solicitou que o primeiro secretário iniciasse a leitura da ordem do dia. Ata nº 18 de 2022 – **Ata da 18ª Sessão Ordinária realizada em 11/10/2022. Autoria:** Mesa Diretora 2021/2022. **Quórum:** Maioria Simples. **Votação:** simbólica-painel. O presidente colocou em única discussão e votação, como nenhum dos vereadores quis discuti-la o presidente solicitou que todos registrassem seus votos. Ata **aprovada** por **onze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente, portanto declarou como ata **aprovada** por esta casa. O presidente solicitou que o primeiro secretário continuasse a leitura da ordem do dia. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2022 -** Dispõe sobre aprovação das contas anuais da prefeitura municipal de Louveira, referentes ao exercício financeiro de 2020 (prefeito: Nicolau Finamore Junior), consoante parecer, ETC 2875.989.20-4, do egrégio Tribunal de Contas do Estado De São Paulo. Autoria: **Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.** Quórum: **2/3 para Rejeitar.** Votação: **Nominal – painel.** Colocado em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada nominal de cada vereador para que pronunciasse seu voto e, logo após o registrasse em painel. Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues): **a favor**, vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca): **a favor**, vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção)**: a favor**, vereador Edson Ferreira (Tico da Colina): **a favor**, vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero)**: a favor,** vereador Hélio Rocha Oliveira (Hélinho): **a favor**, vereador José Clodoaldo Martins (Clodoaldo): **a favor**, vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira (Masrquinhos do Leite)**: a favor,** vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio): **a favor**, Leandro Lourençon (Leandro Lourençon): **a favor,** vereador Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van): **Ausente**, vereador Nilson Souza da Cruz (Nilson da Cruz): **a favor** e vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore): **a favor**. Portanto, o **projeto de lei** foi **aprovado** por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. E em razão do quórum necessário de no mínimo dois terços dos votos válidos desta casa para rejeitá-lo, o presidente, deu como Projeto de Lei **aprovado** e determinou que fosse expedido o Autógrafo de Lei para as considerações do chefe do executivo.

Requerimento Nº 08/2022 - Solicita informações sobre gravações no interior da câmara municipal de Louveira. Autoria: **Antonio Marcos de Oliveira Ferreira.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica – painel.** Colocado em única discussão, fez uso da palavra o vereador: (19h48min) José Marcos Rodrigues de Oliveira, como nenhum mais dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o Requerimento foi **aprovado** por **onze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente declarou como Requerimento **aprovado**, e determinou que fossem atendidas as informações requeridas. **Requerimento Nº 09/2022 -** Solicita informações sobre Planejamento Orçamentário da Câmara Municipal de Louveira para 2023. Autoria: **Antonio Marcos de Oliveira Ferreira.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica – painel.** Colocado em única discussão, fez uso da palavra o vereador: (19h50min) José Marcos Rodrigues de Oliveira, como nenhum mais dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o Requerimento foi **aprovado** por **onze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente declarou como Requerimento **aprovado**, e determinou que fossem atendidas as informações requeridas. **O presidente avisou aos parlamentares que estava encerrada a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente**. E em seguida o presidente solicitou ao senhor segundo secretário que efetuasse a chamada para uso da tribuna. Ocupou a tribuna o vereador registrado a seguir: **(**19h52min) o vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Agradeceu aos ouvintes da Louveira FM e do Facebook por acompanharem a sessão ao vivo. E cumprimentou outros que estavam presentes. 2) E agradeceu a presença de Dario, Henrique, Nego, Motorista da Santa Casa Alexandre. 3) agardeceu a presença da Silvinha que representa a Secretaria de Assistência Social. 4) Em nome da Casa prestou sentimentos á família do Senhor Antonio Leso, conhecido como Toninho, faleceu no último dia 13, vítima de um Acidente Vascular Cerebral. Ele que era muito conhecido na região pela sua atuação na área de construção civil, deixou seu filho Cléber, filha Jéssica, esposa Sueli, genro, nora e netos. 5) Prestou também os sentimentos ao José Edimilson Batista, o popular Del, faleceu também no último dia 10, trabalhava como motorista de caminhão, deixou uma história na cidade, trabalhou no frigorífico Caldana, trabalhou também na Estiva, seu pai é muito conhecido como Jabá. 6) Falou da indicação de sua autoria, a indicação nº 330/2022 que Indica que tomem as devidas providências no sentido de enviar a esta Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do "Passe Livre para Desempregado", a ser utilizado no transporte coletivo municipal, conforme minuta que está anexada a indicação. Sabendo que algumas cidades como a capital instituiu o vale transporte social, para as pessoas que estejam desempregadas tenham o passe livre em transportes coletivos da cidade. Isso é uma forma de auxiliar o trabalhador em um momento de fragilidade social. 7) falou também da indicação nº 331/2022 que encaminha minuta de projeto de lei que Determina a fixação de mensagens de advertência e imagens em cadernos e livros escolares distribuídos pela rede municipal de ensino, retratando as consequências do uso de entorpecentes no organismo humano, incentivo á denuncia de exploração e abuso sexual infantil, solicitando que o

Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. 8) Como no próximo domingo acontecerá o segundo turno das eleições, solicitou todos façam o papel de cidadão, e votar com consciência, pois voto é coisa séria, é futuro do país em nossas mãos então vamos fazer o papel de cidadão e votarmos conscientes. 9) agradeceu a todos e desejou uma boa noite a todos. Agradeceu a todos e desejou uma boa noite. Não havendo mais nenhum parlamentar para fazer uso da tribuna, o presidente solicitou que todos que ficassem em posição de respeito para a execução do hino do município de Louveira. Após a execução do hino, o presidente, convidou a todos para acompanharem a próxima **Sessão Ordinária**, no dia **08 de novembro de 2022**, às **18h30**, nesta Casa de Leis. E por fim, agradeceu a presença de todos e deu a presente sessão por encerrada às vinte horas e três minutos. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra gravada em DVD o qual será parte integrante desta ata.::::::

Atos Administrativos

Convites

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022
(às 18h30min)
Pauta – Convite

Em observância à previsão contida no parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para discussão do **Projeto de Lei nº 67/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2022,** nesta Edilidade, em 30 de novembro de 2022, a partir das 18h30min, na rua Wagner Luiz Bevilácqua, nº 35, no bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 9 de novembro de 2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

.....

Editais de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 01/2022/CM

SOLITAÇÃO Nº 198/2022/CM

PROCESSO N.º: 197/2022/CM

TIPO: MENOR PREÇO

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em tratamento e recuperação de estruturas de concreto aparente, painéis de concreto pré-moldado, impermeabilização de laje de cobertura, conforme memorial descritivo e planilhas e projetos, parte integrante deste edital.

DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA FACULTATIVA: entre os dias 09/11/2022 até 24/11/2022 (mediante prévio agendamento, com Dra. Marcela Aparecida Oliveira), através do telefone (19) 3878-9420.

DATA-LIMITE DA GARANTIA PARA LICITAR: 24/11/2022

DATA-LIMITE PARA CADASTRO: até 23/11/2022

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): até 09h30min do dia 25/11/2022

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): às 10h00min do dia 25/11/2022

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO: Comissão Permanente de Licitações

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reuniões, na Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra estará disponível aos interessados a partir de 10/11/2022, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou pelo site www.louveira.sp.leg.br.

.....